

Julho 2020

volume 25, número 7

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA - 2006/2020
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES - 2019/2020

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em julho de 2020 foram concedidos 446,3 mil benefícios, no valor total de R\$ 537,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 3,26% e o valor de benefícios concedidos subiu em 1,37%. O tempo médio de concessão em julho de 2020 foi de 39 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de julho de 2020, foram R\$ 35,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 48,3 bilhões.

Os Indeferidos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em julho de 2020, foram indeferidos 411,2 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de julho de 2020, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 54,4 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 66,9 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 12,1 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JULHO/2020	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	27.842.080	185.502.900	361.814.007
(+) Arrecadação Simples	4.233.810	20.150.530	39.507.774
(+) Outras Arrecadações	-46.650	756.774	1.922.323
(=) Arrecadação Bruta	32.029.241	206.410.205	403.244.104
(-) Ressarcimentos e Restituições	18.410	57.449	907.368
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	1.207.170	13.201.065	22.720.978
(=) Arrecadação Líquida	30.803.661	193.151.691	379.615.758
Benefícios Previdenciários	51.385.166	411.591.349	702.302.303
(-) Benefícios Devolvidos	-706.332	-3.120.777	-5.297.981
(=) Total de Benefícios	50.678.834	408.470.572	697.004.323
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-19.875.173	-215.318.881	-317.388.564

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2019

PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
7.256.926	413.331.295	5,70	626.510.375	8,63

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2019		julho/2020		julho/2020	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.190.239	7.559.239	446.346	537.552	35.799.449	48.318.034
Urbana	4.414.384	6.784.288	395.045	484.071	26.196.226	39.260.965
Rural	775.855	774.950	51.301	53.481	9.603.223	9.057.069

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
junho/2020		julho/2020		junho/2020	julho/2020
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
544.928	707.119.656	29.297	411.159	45	39

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2019	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	209.496.463
Urbana	179.490.578
Rural	30.005.885
População Economicamente Ativa	104.976.213
Ocupada	92.091.317
Desocupada	12.884.896
População Não Economicamente Ativa	66.185.439
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.091.317
Empregados (Setor Privado e Público)	55.514.628
Com carteira de trabalho assinada	32.652.213
Funcionários públicos estatutários e militares	7.986.076
Outros e sem declaração	11.227.294
Setor Público com e sem carteira assinada	3.649.045
Trabalhador Doméstico	6.226.424
Com carteira de trabalho assinada	1.756.382
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.470.042
Conta Própria	23.823.629
Empregador	4.424.900
Trabalhador familiar auxiliar	2.101.736
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.156.477

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2019

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2018	
TOTAL	52.365.738
Empregados	39.344.909
Contribuinte Individual	9.920.445
Trabalhador Doméstico	1.900.817
Facultativo	1.197.587
Segurado Especial	1.980

FONTE: SPREV, AEPS

02

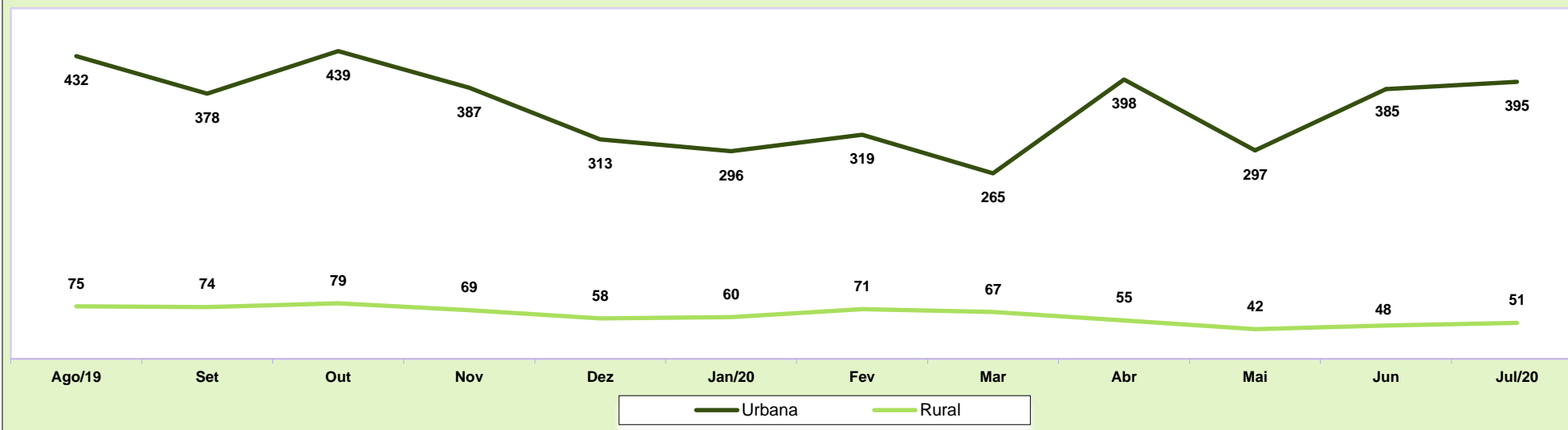
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2020

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.532.683	35,93	6.048.192.093	800.340.590	1.305,36	1.393,91	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
	Janeiro	336.566	0,01	289.879	46.687	490.433.881	3,78	444.027.476	46.406.405	1.457,17	1.531,77	993,99	65
	Fevereiro	406.707	20,84	350.336	56.371	589.816.718	20,26	533.555.050	56.261.668	1.450,23	1.522,98	998,06	65
	Março	366.178	-9,97	315.687	50.491	535.128.467	-9,27	484.757.725	50.370.741	1.461,39	1.535,56	997,62	64
	Abril	424.928	16,04	363.880	61.048	622.749.281	16,37	561.912.179	60.837.102	1.465,54	1.544,22	996,55	67
	Maiο	497.238	17,02	423.739	73.499	702.772.376	12,85	629.494.512	73.277.864	1.413,35	1.485,57	996,99	64
	Junho	399.153	-19,73	341.144	58.009	586.295.633	-16,57	528.474.587	57.821.046	1.468,85	1.549,12	996,76	73
	Julho	456.259	14,31	381.342	74.917	677.293.433	15,52	602.387.720	74.905.713	1.484,45	1.579,65	999,85	89
	Agosto	506.441	11,00	431.670	74.771	750.210.973	10,77	675.429.096	74.781.877	1.481,34	1.564,69	1.000,15	86
	Setembro	451.946	-10,76	378.221	73.725	656.233.495	-12,53	582.496.872	73.736.623	1.452,02	1.540,10	1.000,16	80
	Outubro	518.134	14,65	438.882	79.252	748.971.632	14,13	669.663.980	79.307.652	1.445,52	1.525,84	1.000,70	81
	Novembro	456.190	-11,96	386.754	69.436	667.413.665	-10,89	597.899.403	69.514.262	1.463,02	1.545,94	1.001,13	71
	Dezembro	370.499	-18,78	312.850	57.649	531.919.057	-20,30	474.189.633	57.729.423	1.435,68	1.515,71	1.001,40	75
2020	Janeiro	355.917	-3,94	296.296	59.621	528.814.758	-0,58	466.827.350	61.987.408	1.485,78	1.575,54	1.039,69	78
	Fevereiro	390.220	9,64	319.415	70.805	560.043.042	5,91	485.898.104	74.144.938	1.435,20	1.521,21	1.047,17	72
	Março	331.338	-15,09	264.602	66.736	466.380.519	-16,72	396.559.538	69.820.980	1.407,57	1.498,70	1.046,23	69
	Abril	453.249	36,79	398.407	54.842	511.358.527	9,64	453.991.320	57.367.208	1.128,21	1.139,52	1.046,05	52
	Maiο	339.658	-25,06	297.278	42.380	425.496.606	-16,79	381.157.982	44.338.623	1.252,72	1.282,16	1.046,22	57
	Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	530.286.444	24,63	480.544.738	49.741.706	1.226,79	1.249,17	1.045,76	45
	Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	537.552.127	1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50	39
	Subtotal (1)	2.748.984	-4,78	2.355.734	393.250	3.559.932.023	-15,33	3.149.049.894	410.882.129	1.295,00	1.336,76	1.044,84	-

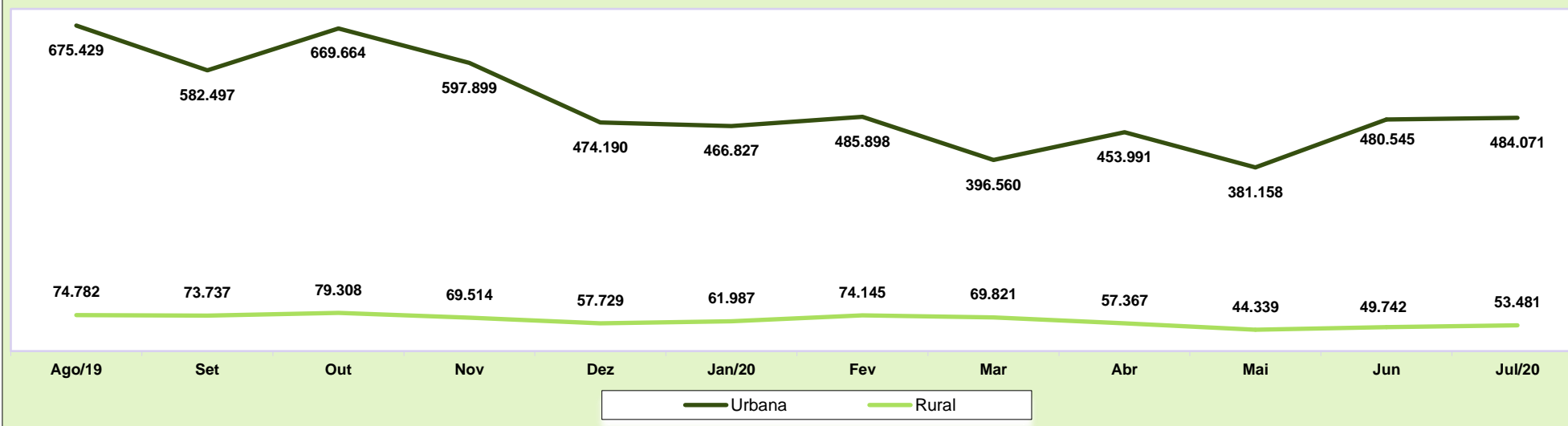
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2019/2020
(EM R\$ MIL)



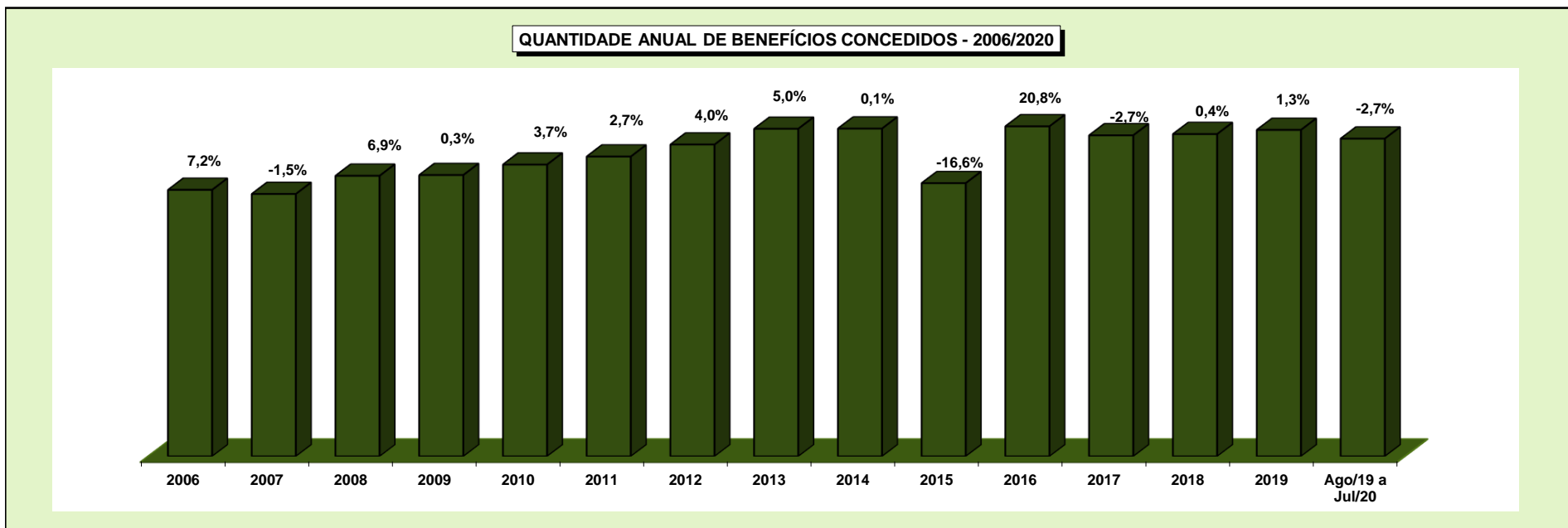
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.532.683	6.533.395.135	314.197.429	940.120	1.305,36	1.336,05	882,85	1.903,08
2017	Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018	Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019	Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
	Janeiro	336.566	319.794	16.753	19	490.433.881	473.727.100	16.663.256	43.525	1.457,17	1.481,35	994,64	2.290,77
	Fevereiro	406.707	386.394	20.281	32	589.816.718	569.489.850	20.240.553	86.315	1.450,23	1.473,86	998,01	2.697,34
	Março	366.178	349.084	17.073	21	535.128.467	518.049.428	17.038.882	40.157	1.461,39	1.484,03	998,00	1.912,21
	Abril	424.928	404.164	20.728	36	622.749.281	601.986.679	20.686.502	76.099	1.465,54	1.489,46	998,00	2.113,87
	Maior	497.238	478.671	18.533	34	702.772.376	684.203.937	18.495.756	72.683	1.413,35	1.429,38	997,99	2.137,74
	Junho	399.153	382.185	16.945	23	586.295.633	569.339.660	16.911.235	44.738	1.468,85	1.489,70	998,01	1.945,14
	Julho	456.259	437.157	19.056	46	677.293.433	658.183.925	19.018.161	91.347	1.484,45	1.505,60	998,01	1.985,80
	Agosto	506.441	476.514	29.896	31	750.210.973	720.313.271	29.835.517	62.185	1.481,34	1.511,63	997,98	2.005,98
	Setembro	451.946	428.627	23.288	31	656.233.495	632.919.903	23.241.258	72.334	1.452,02	1.476,62	997,99	2.333,36
	Outubro	518.134	469.356	48.743	35	748.971.632	700.245.950	48.645.327	80.354	1.445,52	1.491,93	998,00	2.295,83
	Novembro	456.190	420.260	35.902	28	667.413.665	631.478.146	35.830.106	105.413	1.463,02	1.502,59	998,00	3.764,74
	Dezembro	370.499	343.512	26.960	27	531.919.057	504.916.704	26.904.874	97.479	1.435,68	1.469,87	997,96	3.610,32
2020	Janeiro	355.917	330.382	25.510	25	528.814.758	502.306.257	26.458.056	50.445	1.485,78	1.520,38	1.037,16	2.017,82
	Fevereiro	390.220	358.999	30.949	272	560.043.042	527.405.723	32.341.818	295.502	1.435,20	1.469,10	1.045,00	1.086,40
	Março	331.338	305.854	25.459	25	466.380.519	439.723.590	26.604.656	52.273	1.407,57	1.437,69	1.045,00	2.090,92
	Abril	453.249	277.623	175.601	25	511.358.527	392.812.869	118.497.989	47.669	1.128,21	1.414,91	674,81	1.906,75
	Maior	339.658	310.106	29.521	31	425.496.606	400.449.053	24.948.765	98.788	1.252,72	1.291,33	845,12	3.186,71
	Junho	432.256	408.351	23.855	50	530.286.444	508.818.411	21.396.636	71.396	1.226,79	1.246,03	896,95	1.427,93
	Julho	446.346	423.516	22.812	18	537.552.127	516.790.433	20.729.284	32.411	1.204,34	1.220,24	908,70	1.800,59
	Subtotal ⁽¹⁾	2.748.984	2.414.831	333.707	446	3.559.932.023	3.288.306.335	270.977.204	648.484	1.295,00	1.361,71	812,02	1.454,00

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

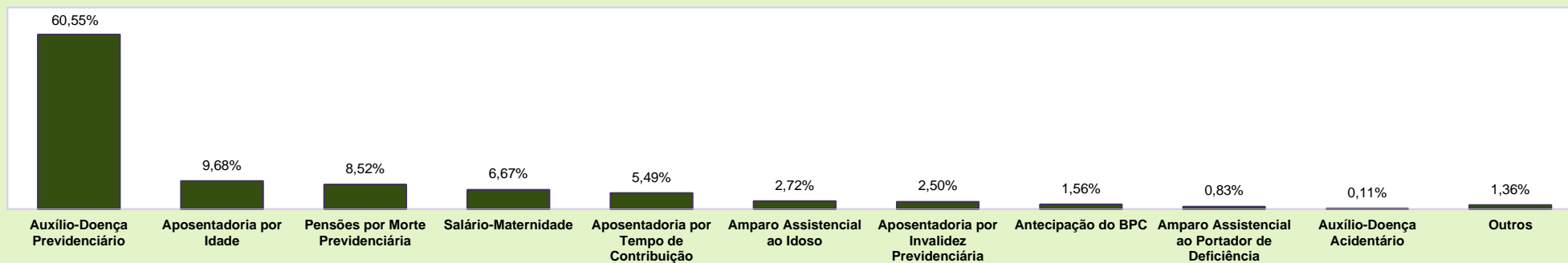
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural			
TOTAL	446.346	100,00			3,26	395.045	51.301	537.552.127	100,00			1,37	484.070.862	53.481.265	1.204,34	1.225,36	1.042,50
BENEFÍCIOS DO RGPS	423.516	94,89	100,00		3,71	372.215	51.301	516.790.433	96,14	100,00		1,57	463.309.168	53.481.265	1.220,24	1.244,74	1.042,50
Previdenciários	419.830	94,06	99,13	100,00	3,62	368.669	51.161	512.026.236	95,25	99,08	100,00	1,50	458.655.981	53.370.255	1.219,60	1.244,09	1.043,18
Aposentadorias	78.906	17,68	18,63	18,79	-16,03	58.761	20.145	126.546.348	23,54	24,49	24,71	-16,59	105.444.908	21.101.440	1.603,76	1.794,47	1.047,48
Idade	43.211	9,68	10,20	10,29	-20,51	26.308	16.903	54.858.685	10,21	10,62	10,71	-22,52	37.178.781	17.679.903	1.269,55	1.413,21	1.045,96
Invalidez	11.179	2,50	2,64	2,66	-6,48	8.008	3.171	14.961.576	2,78	2,90	2,92	-9,07	11.630.849	3.330.726	1.338,36	1.452,40	1.050,37
Tempo de Contribuição	24.516	5,49	5,79	5,84	-11,36	24.445	71	56.726.088	10,55	10,98	11,08	-11,99	56.635.278	90.810	2.313,84	2.316,85	1.279,02
Pensões por Morte	38.008	8,52	8,97	9,05	17,91	29.029	8.979	61.316.038	11,41	11,86	11,98	20,92	51.875.209	9.440.829	1.613,24	1.787,01	1.051,43
Auxílios	273.125	61,19	64,49	65,06	14,43	261.366	11.759	290.240.749	53,99	56,16	56,68	13,66	278.154.065	12.086.684	1.062,67	1.064,23	1.027,87
Doença	270.251	60,55	63,81	64,37	14,12	258.916	11.335	287.435.748	53,47	55,62	56,14	13,47	275.590.673	11.845.075	1.063,59	1.064,40	1.045,00
Acidente	1.938	0,43	0,46	0,46	76,99	1.548	390	1.538.427	0,29	0,30	0,30	65,70	1.332.394	206.033	793,82	860,72	528,29
Reclusão	936	0,21	0,22	0,22	18,63	902	34	1.266.574	0,24	0,25	0,25	15,60	1.230.998	35.576	1.353,18	1.364,74	1.046,35
Salário-Maternidade	29.791	6,67	7,03	7,10	-25,99	19.513	10.278	33.923.101	6,31	6,56	6,63	-27,36	23.181.799	10.741.302	1.138,70	1.188,02	1.045,08
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	3.686	0,83	0,87	100,00	15,04	3.546	140	4.764.197	0,89	0,92	100,00	9,69	4.653.187	111.010	1.292,51	1.312,24	792,93
Aposentadorias por Invalidez	372	0,08	0,09	10,09	-1,06	332	40	650.072	0,12	0,13	13,64	-7,23	607.314	42.758	1.747,51	1.829,26	1.068,96
Pensão por Morte	14	0,00	0,00	0,38	250,00	13	1.000	39.929	0,01	0,01	0,84	210,47	38.308	1.621,840	2.852,10	2.946,74	1.621,840
Auxílio-Doença	507	0,11	0,12	13,75	-18,62	482	25	915.500	0,17	0,18	19,22	-15,62	889.375	26.125	1.805,72	1.845,18	1.045,00
Auxílio-Acidente	2.783	0,62	0,66	75,50	27,08	2.709	74	3.152.604	0,59	0,61	66,17	24,28	3.112.099	40.505	1.132,81	1.148,80	547,37
Auxílio-Suplementar	10	0,00	0,00	0,27	-9,09	10	-	6.092	0,00	0,00	0,13	-23,56	6.092	-	609,23	609,23	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	22.812	5,11	100,00		-4,37	22.812	-	20.729.284	3,86	100,00		-3,12	20.729.284	-	908,70	908,70	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	15.830	3,55	69,39	100,00	-0,57	15.830	-	16.541.271	3,08	79,80	100,00	-0,58	16.541.271	-	1.044,93	1.044,93	-
Idoso	12.133	2,72	53,19	76,65	11,72	12.133	-	12.678.985	2,36	61,16	76,65	11,72	12.678.985	-	1.045,00	1.045,00	-
Portador de Deficiência	3.697	0,83	16,21	23,35	-26,95	3.697	-	3.862.286	0,72	18,63	23,35	-26,97	3.862.286	-	1.044,71	1.044,71	-
Antecipação do BPC	6.982	1,56	30,61	44,11	-12,00	6.982	-	4.188.013	0,78	20,20	25,32	-12,00	4.188.013	-	599,83	599,83	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	18	0,00			-64,00	18	-	32.411	0,01			-54,60	32.411	-	1.800,59	1.800,59	-

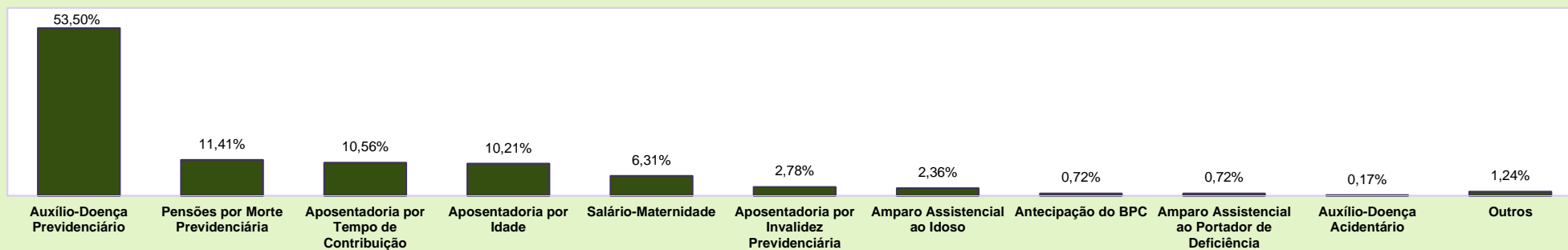
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

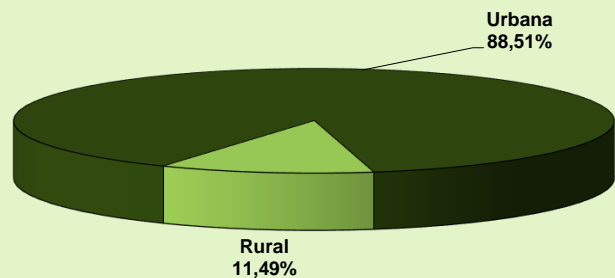
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



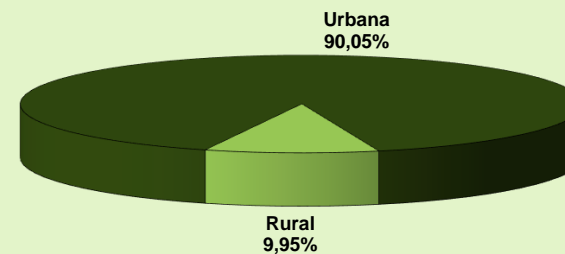
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	823	1.026	1.850	–	406	644	1.050
46 a 50	–	2.833	601	3.434	–	1.972	520	2.492
51 a 55	1	5.536	922	6.459	12	3.394	803	4.209
56 a 60	15	5.002	1.073	6.090	6.219	2.203	878	9.300
61 a 65	10.412	2.063	808	13.283	5.478	121	591	6.190
66 a 70	1.530	51	117	1.698	1.777	18	221	2.016
acima 70	294	14	42	350	569	9	94	672
Total	12.253	16.322	4.589	33.164	14.055	8.123	3.751	25.929

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	2	391	393	–	–	393	393
46 a 50	3	11	292	306	2	3	272	277
51 a 55	8	23	515	546	6.535	3	386	6.924
56 a 60	5.864	21	628	6.513	2.150	4	121	2.275
61 a 65	1.409	3	120	1.532	514	1	47	562
66 a 70	159	–	22	181	112	–	16	128
acima 70	57	–	4	61	90	–	4	94
Total	7.500	60	1.972	9.532	9.403	11	1.239	10.653

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	825	1.417	2.243	–	406	1.037	1.443
46 a 50	3	2.844	893	3.740	2	1.975	792	2.769
51 a 55	9	5.559	1.437	7.005	6.547	3.397	1.189	11.133
56 a 60	5.879	5.023	1.701	12.603	8.369	2.207	999	11.575
61 a 65	11.821	2.066	928	14.815	5.992	122	638	6.752
66 a 70	1.689	51	139	1.879	1.889	18	237	2.144
acima 70	351	14	46	411	659	9	98	766
Total	19.753	16.382	6.561	42.696	23.458	8.134	4.990	36.582

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.234,14	2.950,32	1.554,48	2.175,26	–	1.543,26	1.330,96	1.413,05
46 a 50	–	2.581,03	1.777,94	2.440,47	–	1.733,56	1.317,76	1.646,79
51 a 55	1.045,00	2.423,40	1.736,84	2.325,18	1.056,84	2.007,62	1.262,03	1.862,67
56 a 60	1.531,55	2.484,44	1.591,38	2.324,75	1.247,10	2.019,70	1.208,71	1.426,49
61 a 65	1.660,35	2.512,84	1.640,14	1.791,52	1.183,70	2.170,75	1.174,07	1.202,07
66 a 70	1.579,86	3.104,08	1.607,52	1.627,54	1.169,64	3.229,74	1.163,98	1.187,41
acima 70	1.532,43	3.790,29	1.521,62	1.621,44	1.172,57	3.045,82	1.281,48	1.212,89
Total	1.646,98	2.510,64	1.645,14	2.071,79	1.209,41	1.927,45	1.249,96	1.440,22

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	1.045,00	1.058,47	1.058,40	–	–	1.047,07	1.047,07
46 a 50	1.045,00	1.185,79	1.062,19	1.066,47	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
51 a 55	1.045,00	1.271,72	1.048,77	1.058,11	1.045,08	1.045,00	1.048,62	1.045,28
56 a 60	1.046,61	1.397,46	1.049,74	1.048,04	1.045,11	1.135,39	1.049,70	1.045,51
61 a 65	1.048,66	1.741,31	1.045,00	1.049,73	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
66 a 70	1.050,69	–	1.045,00	1.050,00	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00
acima 70	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00	1.045,00	–	1.045,00	1.045,00
Total	1.047,07	1.315,90	1.052,71	1.049,93	1.045,08	1.077,87	1.047,24	1.045,37

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.234,14	2.945,70	1.417,61	1.979,58	–	1.543,26	1.223,37	1.313,38
46 a 50	1.045,00	2.575,63	1.543,90	2.328,06	1.045,00	1.732,51	1.224,08	1.586,59
51 a 55	1.045,00	2.418,64	1.490,24	2.226,42	1.045,10	2.006,77	1.192,75	1.354,31
56 a 60	1.047,85	2.479,90	1.391,41	1.664,97	1.195,21	2.018,10	1.189,45	1.351,61
61 a 65	1.587,44	2.511,71	1.563,18	1.714,81	1.171,80	2.161,52	1.164,56	1.189,00
66 a 70	1.530,04	3.104,08	1.518,49	1.571,91	1.162,25	3.229,74	1.155,95	1.178,91
acima 70	1.453,27	3.790,29	1.480,17	1.535,89	1.155,14	3.045,82	1.271,83	1.192,29
Total	1.419,20	2.506,26	1.467,08	1.843,65	1.143,54	1.926,30	1.199,63	1.325,24

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	446.346	100,00	–	423.516	22.812	18	537.552.127	100,00	–	516.790.433	20.729.284	32.411
< 1	10.320	2,31	2,31	3.336	6.984	–	6.505.582	1,21	1,21	2.316.558	4.189.024	–
= 1	372.884	83,54	85,85	357.050	15.828	6	389.663.780	72,49	73,70	373.117.250	16.540.260	6.270
1 - 2	36.700	8,22	94,08	36.689	–	11	53.559.414	9,96	83,66	53.537.087	–	22.326
2 - 3	13.989	3,13	97,21	13.989	–	–	35.978.556	6,69	90,36	35.978.556	–	–
3 - 4	7.630	1,71	98,92	7.629	–	1	27.304.832	5,08	95,43	27.301.018	–	3.814
4 - 5	2.852	0,64	99,56	2.852	–	–	13.194.527	2,45	97,89	13.194.527	–	–
5 - 6	1.875	0,42	99,98	1.875	–	–	10.645.500	1,98	99,87	10.645.500	–	–
6 - 7	71	0,02	99,99	71	–	–	476.887	0,09	99,96	476.887	–	–
7 - 8	19	0,00	100,00	19	–	–	148.368	0,03	99,99	148.368	–	–
8 - 9	3	0,00	100,00	3	–	–	26.580	0,00	99,99	26.580	–	–
9 - 10	–	–	100,00	–	–	–	–	–	99,99	–	–	–
10 - 20	2	0,00	100,00	2	–	–	25.656	0,00	100,00	25.656	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	22.447	0,00	100,00	22.447	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

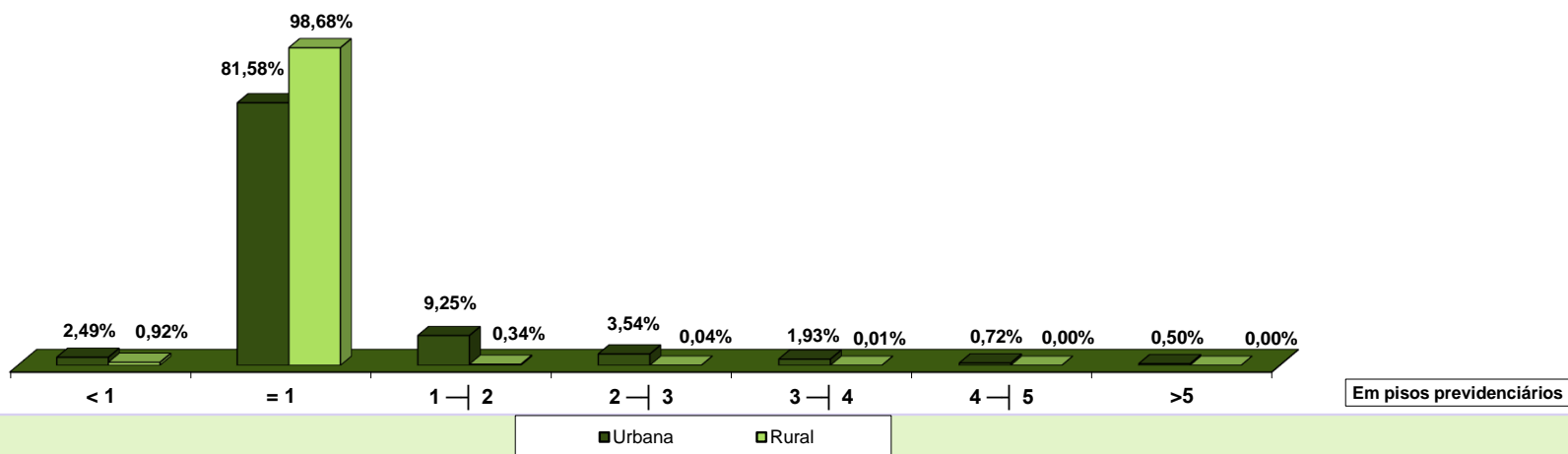
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

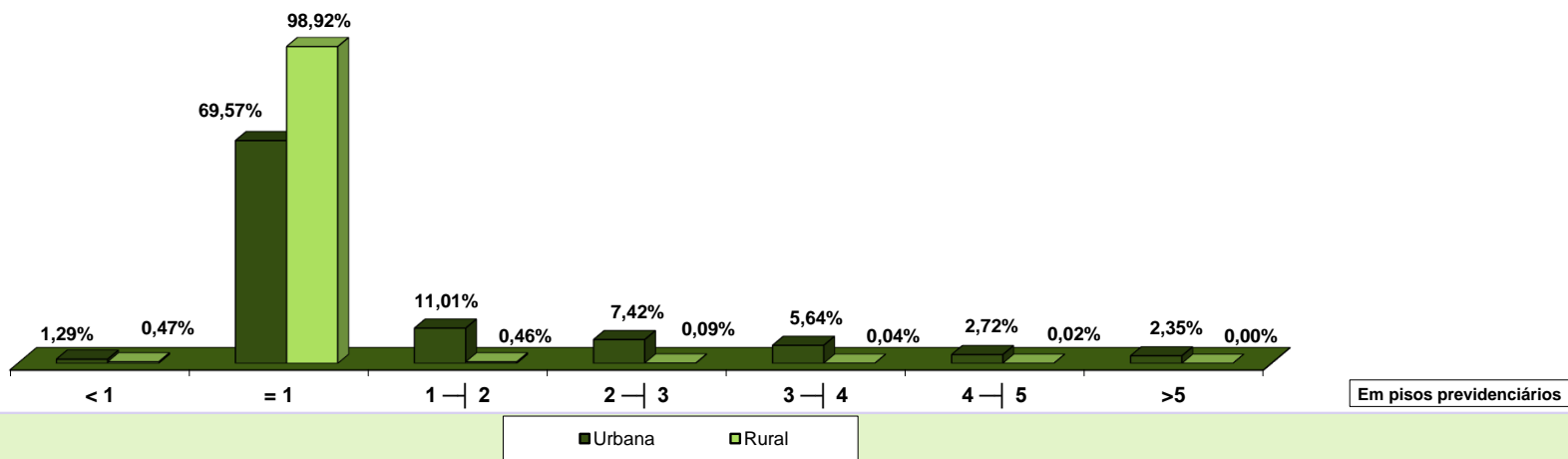
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	395.045	372.215	22.812	18	484.070.862	463.309.168	20.729.284	32.411	51.301	51.301	-	53.481.265	53.481.265	-
< 1	9.846	2.862	6.984	-	6.255.396	2.066.373	4.189.024	-	474	474	-	250.185	250.185	-
= 1	322.258	306.424	15.828	6	336.759.610	320.213.080	16.540.260	6.270	50.626	50.626	-	52.904.170	52.904.170	-
1 - 2	36.527	36.516	-	11	53.311.447	53.289.121	-	22.326	173	173	-	247.967	247.967	-
2 - 3	13.970	13.970	-	-	35.932.601	35.932.601	-	-	19	19	-	45.955	45.955	-
3 - 4	7.623	7.622	-	1	27.281.223	27.277.408	-	3.814	7	7	-	23.610	23.610	-
4 - 5	2.850	2.850	-	-	13.185.148	13.185.148	-	-	2	2	-	9.379	9.379	-
5 - 6	1.875	1.875	-	-	10.645.500	10.645.500	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	71	71	-	-	476.887	476.887	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	19	19	-	-	148.368	148.368	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	3	3	-	-	26.580	26.580	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2	2	-	-	25.656	25.656	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	22.447	22.447	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	423.516	3.336	357.050	61.159	1.968	3	516.790.433	2.316.558	373.117.250	130.011.188	11.297.334	48.102
NORTE	16.362	204	13.701	2.388	69	—	19.784.894	135.182	14.317.545	4.938.014	394.153	—
Rondônia	2.836	82	2.329	416	9	—	3.369.936	52.828	2.433.805	833.359	49.944	—
Acre	1.195	7	912	266	10	—	1.518.943	4.946	953.040	505.861	55.097	—
Amazonas	3.017	16	2.692	299	10	—	3.506.974	11.402	2.813.140	624.553	57.879	—
Roraima	404	12	351	41	0	—	462.755	7.022,390	366.795	88.938	0	—
Pará	6.243	46	5.167	997	33	—	7.787.227	29.987	5.399.515	2.166.042	191.682	—
Amapá	737	8	615	111	3	—	873.745	6.238,630	642.675	208.672	16.160	—
Tocantins	1.930	33	1.635	258	4	—	2.265.314	22.758	1.708.575	510.589	23.391	—
NORDESTE	75.331	943	62.870	11.197	321	—	91.167.987	589.751	65.699.150	23.043.047	1.836.040	—
Maranhão	6.638	152	5.653	810	23	—	7.836.657	96.440	5.907.385	1.700.263	132.569	—
Piauí	6.387	97	5.041	1.216	33	—	7.901.561	65.532	5.267.845	2.375.376	192.809	—
Ceará	11.047	107	9.449	1.453	38	—	13.174.481	63.367	9.874.205	3.021.132	215.778	—
Rio Grande do Norte	5.185	30	4.305	826	24	—	6.387.449	17.226	4.498.725	1.735.629	135.869	—
Paraíba	5.327	88	4.345	861	33	—	6.575.743	52.931	4.540.525	1.793.685	188.602	—
Pernambuco	9.934	124	8.434	1.340	36	—	11.964.688	76.200	8.813.530	2.870.488	204.470	—
Alagoas	4.336	65	3.625	630	16	—	5.218.455	40.659	3.788.125	1.298.551	91.120	—
Sergipe	2.788	35	2.438	303	12	—	3.276.573	22.176	2.547.710	640.202	66.485	—
Bahia	23.689	245	19.580	3.758	106	—	28.832.381	155.221	20.461.100	7.607.720	608.340	—
SUDESTE	162.248	1.075	133.818	26.357	997	1	204.954.019	809.357	139.839.810	58.583.280	5.707.593	13.978
Minas Gerais	49.109	177	42.410	6.309	212	1	59.133.576	118.355	44.318.450	13.472.671	1.210.122	13.978
Espírito Santo	5.878	26	5.082	728	42	—	7.156.507	17.552	5.310.690	1.582.722	245.544	—
Rio de Janeiro	20.658	43	17.135	3.366	114	—	26.047.490	30.423	17.906.075	7.455.794	655.198	—
São Paulo	86.603	829	69.191	15.954	629	—	112.616.446	643.027	72.304.595	36.072.094	3.596.730	—
SUL	92.189	884	78.023	12.871	411	—	111.379.445	624.090	81.534.035	26.833.820	2.387.500	—
Paraná	28.908	226	24.754	3.801	127	—	34.710.580	158.879	25.867.930	7.947.773	735.997	—
Santa Catarina	28.400	310	24.440	3.547	103	—	33.664.433	219.933	25.539.800	7.297.830	606.870	—
Rio Grande do Sul	34.881	348	28.829	5.523	181	—	43.004.432	245.278	30.126.305	11.588.217	1.044.633	—
CENTRO-OESTE	77.386	230	68.638	8.346	170	2	89.504.088	158.178	71.726.710	16.613.027	972.048	34.124
Mato Grosso do Sul	5.944	52	5.337	528	27	—	6.904.968	37.092	5.577.165	1.129.512	161.198	—
Mato Grosso	6.504	67	5.740	686	11	—	7.433.430	45.502	5.998.300	1.325.941	63.686	—
Goiás	10.549	78	9.074	1.362	35	—	12.436.651	53.353	9.482.330	2.705.265	195.702	—
Distrito Federal	54.389	33	48.487	5.770	97	2	62.729.039	22.230	50.668.915	11.452.308	551.461	34.124

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

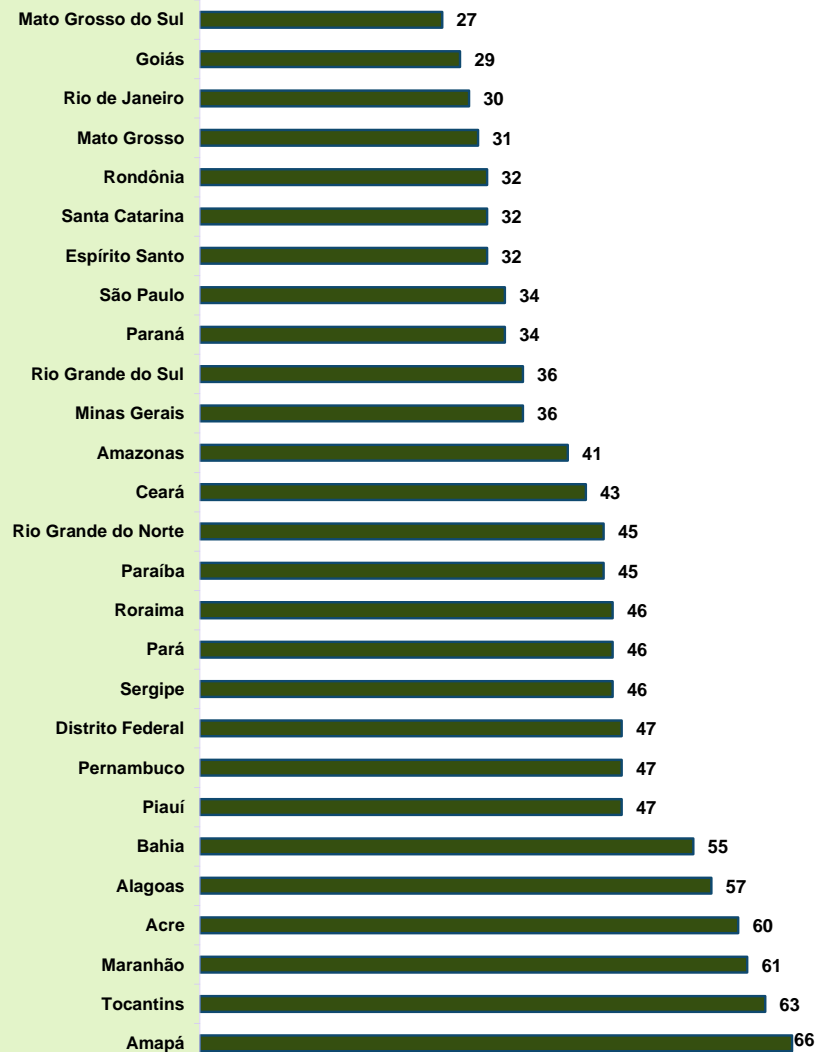
09

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

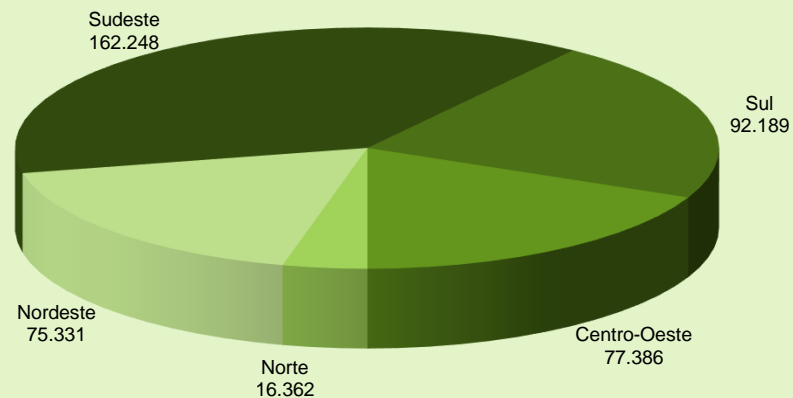
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana		Rural
BRASIL	423.516	100,00	3,71	372.215	51.301	12,11	516.790.433	100,00	1,57	463.309.168	53.481.265	10,35	1.220,24	1.244,74	1.042,50	39
NORTE	16.362	3,86	7,09	13.014	3.348	20,46	19.784.894	3,83	4,34	16.309.970	3.474.924	17,56	1.209,20	1.253,26	1.037,91	...
Rondônia	2.836	0,67	24,71	2.380	456	16,08	3.369.936	0,65	19,90	2.909.372	460.564	13,67	1.188,27	1.222,43	1.010,01	32
Acre	1.195	0,28	-7,94	869	326	27,28	1.518.943	0,29	-9,94	1.178.842	340.102	22,39	1.271,08	1.356,55	1.043,26	60
Amazonas	3.017	0,71	2,44	2.547	470	15,58	3.506.974	0,68	-0,62	3.014.925	492.050	14,03	1.162,40	1.183,72	1.046,91	41
Roraima	404	0,10	5,48	348	56	13,86	462.755	0,09	1,28	407.893	54.863	11,86	1.145,43	1.172,11	979,69	46
Pará	6.243	1,47	5,24	4.583	1.660	26,59	7.787.227	1,51	5,36	6.056.899	1.730.328	22,22	1.247,35	1.321,60	1.042,37	46
Amapá	737	0,17	22,83	628	109	14,79	873.745	0,17	12,09	758.024	115.721	13,24	1.185,54	1.207,04	1.061,66	66
Tocantins	1.930	0,46	4,49	1.659	271	14,04	2.265.314	0,44	-1,91	1.984.016	281.297	12,42	1.173,74	1.195,91	1.038,00	63
NORDESTE	75.331	17,79	11,14	55.754	19.577	25,99	91.167.987	17,64	9,71	70.825.328	20.342.660	22,31	1.210,23	1.270,32	1.039,11	...
Maranhão	6.638	1,57	16,60	4.123	2.515	37,89	7.836.657	1,52	12,49	5.229.136	2.607.521	33,27	1.180,57	1.268,28	1.036,79	61
Piauí	6.387	1,51	0,03	4.353	2.034	31,85	7.901.561	1,53	-1,75	5.782.153	2.119.408	26,82	1.237,13	1.328,31	1.041,99	47
Ceará	11.047	2,61	-1,41	8.906	2.141	19,38	13.174.481	2,55	-3,25	10.954.816	2.219.666	16,85	1.192,58	1.230,05	1.036,74	43
Rio Grande do Norte	5.185	1,22	9,64	4.397	788	15,20	6.387.449	1,24	8,68	5.563.125	824.323	12,91	1.231,91	1.265,21	1.046,10	45
Paraíba	5.327	1,26	15,58	4.355	972	18,25	6.575.743	1,27	15,98	5.572.221	1.003.522	15,26	1.234,42	1.279,50	1.032,43	45
Pernambuco	9.934	2,35	8,03	7.711	2.223	22,38	11.964.688	2,32	4,95	9.660.331	2.304.358	19,26	1.204,42	1.252,80	1.036,60	47
Alagoas	4.336	1,02	14,41	3.376	960	22,14	5.218.455	1,01	12,87	4.221.466	996.989	19,11	1.203,52	1.250,43	1.038,53	57
Sergipe	2.788	0,66	4,22	2.122	666	23,89	3.276.573	0,63	0,34	2.582.829	693.743	21,17	1.175,24	1.217,17	1.041,66	46
Bahia	23.689	5,59	21,49	16.411	7.278	30,72	28.832.381	5,58	21,97	21.259.250	7.573.131	26,27	1.217,12	1.295,43	1.040,55	55
SUDESTE	162.248	38,31	10,35	151.346	10.902	6,72	204.954.019	39,66	6,34	193.544.975	11.409.043	5,57	1.263,21	1.278,82	1.046,51	...
Minas Gerais	49.109	11,60	13,41	43.460	5.649	11,50	59.133.576	11,44	10,27	53.233.589	5.899.987	9,98	1.204,13	1.224,89	1.044,43	36
Espírito Santo	5.878	1,39	10,41	5.119	759	12,91	7.156.507	1,38	5,57	6.364.040	792.467	11,07	1.217,51	1.243,22	1.044,09	32
Rio de Janeiro	20.658	4,88	11,69	19.930	728	3,52	26.047.490	5,04	7,82	25.286.730	760.760	2,92	1.260,89	1.268,78	1.045,00	30
São Paulo	86.603	20,45	8,38	82.837	3.766	4,35	112.616.446	21,79	4,10	108.660.617	3.955.829	3,51	1.300,38	1.311,74	1.050,41	34
SUL	92.189	21,77	5,32	80.963	11.226	12,18	111.379.445	21,55	4,58	99.661.846	11.717.600	10,52	1.208,16	1.230,96	1.043,79	...
Paraná	28.908	6,83	5,15	25.400	3.508	12,14	34.710.580	6,72	2,80	31.041.772	3.668.808	10,57	1.200,73	1.222,12	1.045,84	34
Santa Catarina	28.400	6,71	0,74	25.054	3.346	11,78	33.664.433	6,51	0,37	30.179.766	3.484.667	10,35	1.185,37	1.204,59	1.041,44	32
Rio Grande do Sul	34.881	8,24	9,52	30.509	4.372	12,53	43.004.432	8,32	9,73	38.440.308	4.564.124	10,61	1.232,89	1.259,97	1.043,94	36
CENTRO-OESTE	77.386	18,27	-14,71	71.138	6.248	8,07	89.504.088	17,32	-16,75	82.967.048	6.537.039	7,30	1.156,59	1.166,28	1.046,26	...
Mato Grosso do Sul	5.944	1,40	10,65	5.474	470	7,91	6.904.968	1,34	6,38	6.415.385	489.583	7,09	1.161,67	1.171,97	1.041,66	27
Mato Grosso	6.504	1,54	5,93	5.494	1.010	15,53	7.433.430	1,44	2,24	6.370.796	1.062.634	14,30	1.142,90	1.159,59	1.052,11	31
Goiás	10.549	2,49	9,53	9.487	1.062	10,07	12.436.651	2,41	5,34	11.326.350	1.110.301	8,93	1.178,94	1.193,88	1.045,48	29
Distrito Federal	54.389	12,84	-21,84	50.683	3.706	6,81	62.729.039	12,14	-23,45	58.854.517	3.874.521	6,18	1.153,34	1.161,23	1.045,47	47

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

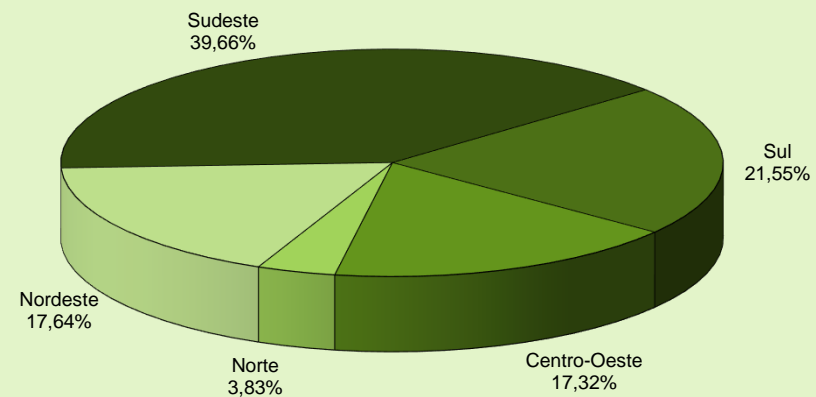
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



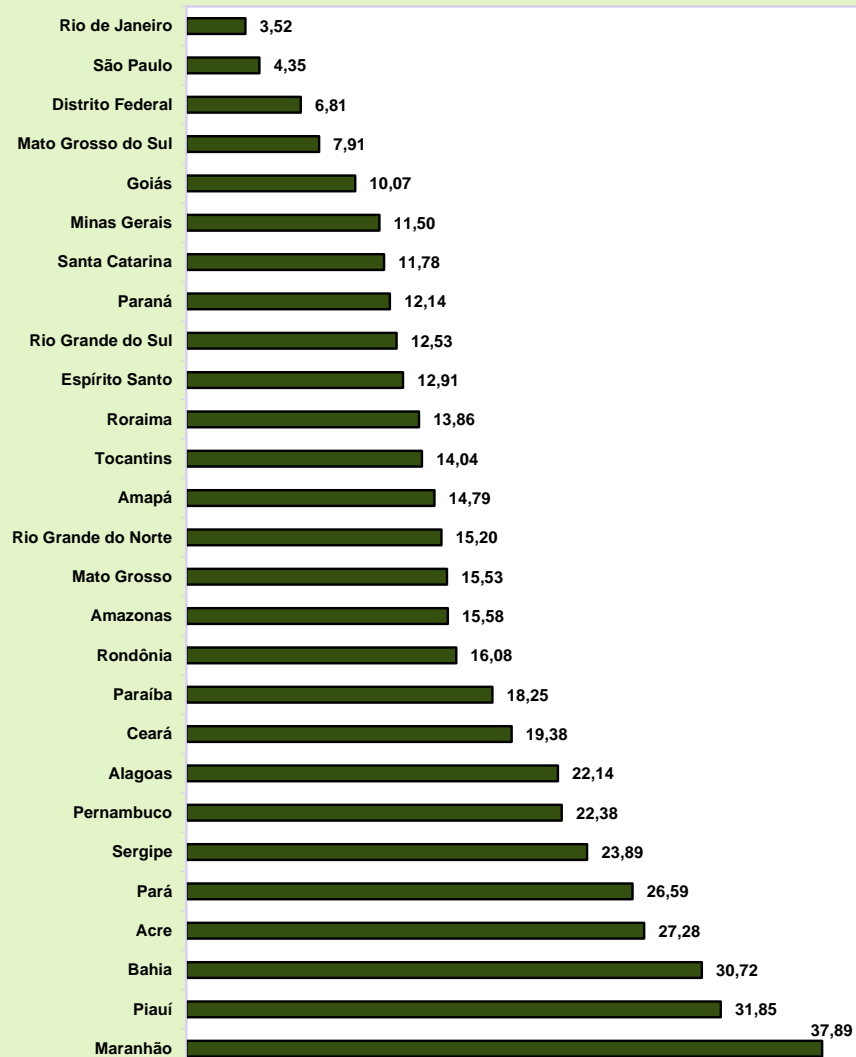
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



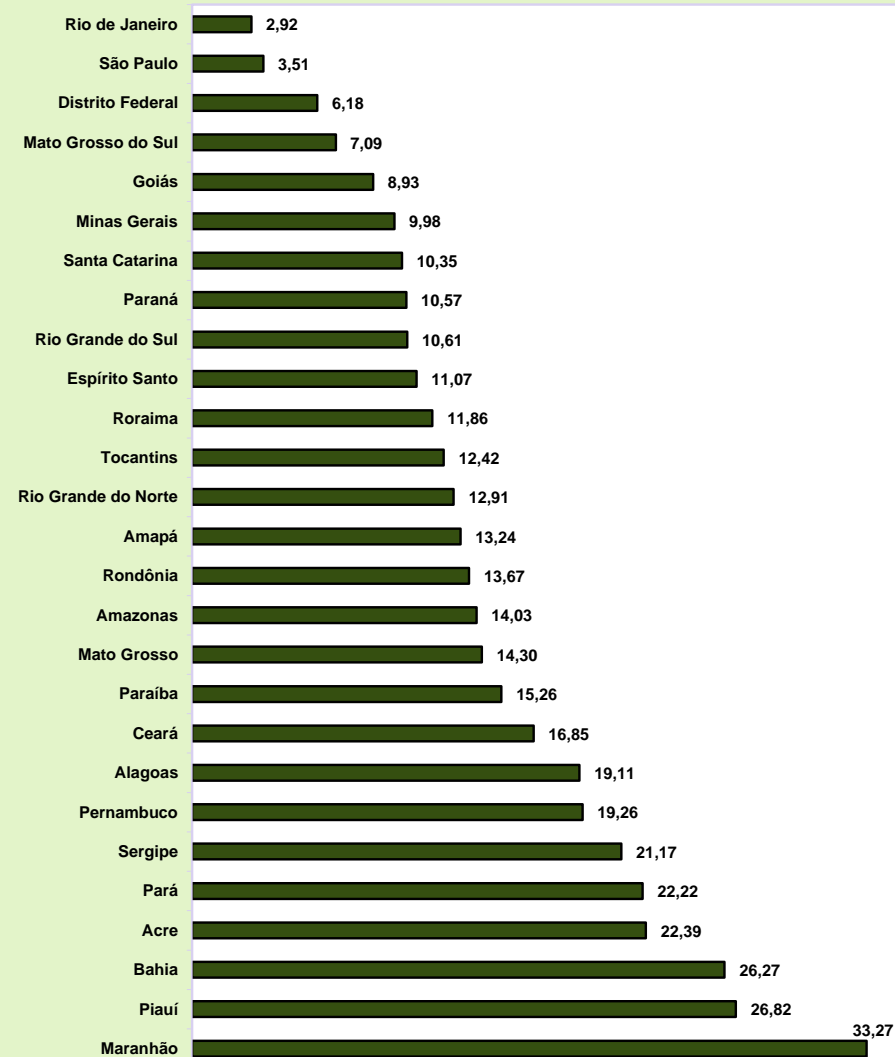
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	43.211	26.308	16.903	54.858.685	37.178.781	17.679.903	1.269,55	1.413,21	1.045,96
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		43.211	26.308	16.903	54.858.685	37.178.781	17.679.903	1.269,55	1.413,21	1.045,96
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.179	8.008	3.171	14.961.576	11.630.849	3.330.726	1.338,36	1.452,40	1.050,37
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		11.179	8.008	3.171	14.961.576	11.630.849	3.330.726	1.338,36	1.452,40	1.050,37
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	21.162	21.091	71	45.240.669	45.149.859	90.810	2.137,83	2.140,72	1.279,02
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.638	2.638	-	9.769.079	9.769.079	-	3.703,21	3.703,21	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	716	716	-	1.716.340	1.716.340	-	2.397,12	2.397,12	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.516	24.445	71	56.726.088	56.635.278	90.810	2.313,84	2.316,85	1.279,02

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	38.007	29.028	8.979	61.309.924	51.869.095	9.440.829	1.613,12	1.786,86	1.051,43
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	-	6.114	6.114	-	6.114,29	6.114,29	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		38.008	29.029	8.979	61.316.038	51.875.209	9.440.829	1.613,24	1.787,01	1.051,43
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	936	902	34	1.266.574	1.230.998	35.576	1.353,18	1.364,74	1.046,35
31	Auxílio-doença previdenciário	270.251	258.916	11.335	287.435.748	275.590.673	11.845.075	1.063,59	1.064,40	1.045,00
36	Auxílio Acidente	1.938	1.548	390	1.538.427	1.332.394	206.033	793,82	860,72	528,29
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		273.125	261.366	11.759	290.240.749	278.154.065	12.086.684	1.062,67	1.064,23	1.027,87
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	507	482	25	915.500	889.375	26.125	1.805,72	1.845,18	1.045,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	372	332	40	650.072	607.314	42.758	1.747,51	1.829,26	1.068,96
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	14	13	1	39.929	38.308	1.622	2.852,10	2.946,74	1.621,84
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.783	2.709	74	3.152.604	3.112.099	40.505	1.132,81	1.148,80	547,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	10	10	-	6.092	6.092	-	609,23	609,23	-
Total de Benefícios Acidentários		3.686	3.546	140	4.764.197	4.653.187	111.010	1.292,51	1.312,24	792,93
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	29.791	19.513	10.278	33.923.101	23.181.799	10.741.302	1.138,70	1.188,02	1.045,08
Total de Espécies Diversas		29.791	19.513	10.278	33.923.101	23.181.799	10.741.302	1.138,70	1.188,02	1.045,08
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		423.516	372.215	51.301	516.790.433	463.309.168	53.481.265	1.220,24	1.244,74	1.042,50

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	6.982	6.982	-	4.188.013	4.188.013	-	599,83	599,83	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	3.697	3.697	-	3.862.286	3.862.286	-	1.044,71	1.044,71	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	12.133	12.133	-	12.678.985	12.678.985	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		22.812	22.812	-	20.729.284	20.729.284	-	908,70	908,70	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

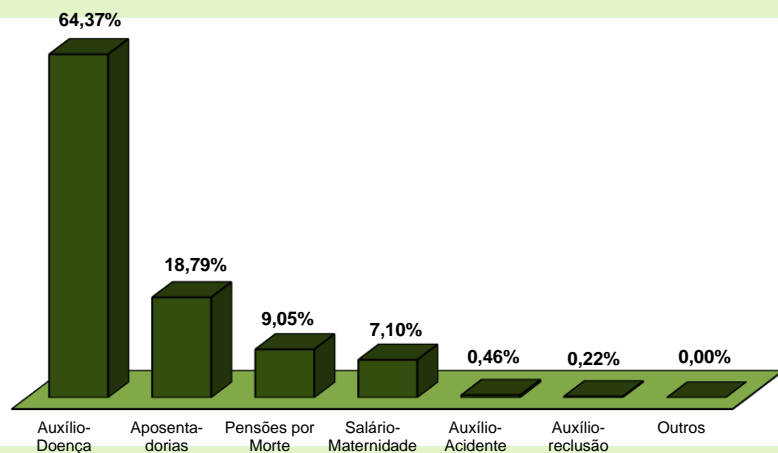
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	6.286	6.286	-	2.095,22	2.095,22	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	3	3	-	3.135	3.135	-	1.045,00	1.045,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	4.180	4.180	-	2.090,00	2.090,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	-	16.720	16.720	-	2.090,00	2.090,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	2	2	-	2.090	2.090	-	1.045,00	1.045,00	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		18	18	-	32.411	32.411	-	1.800,59	1.800,59	-

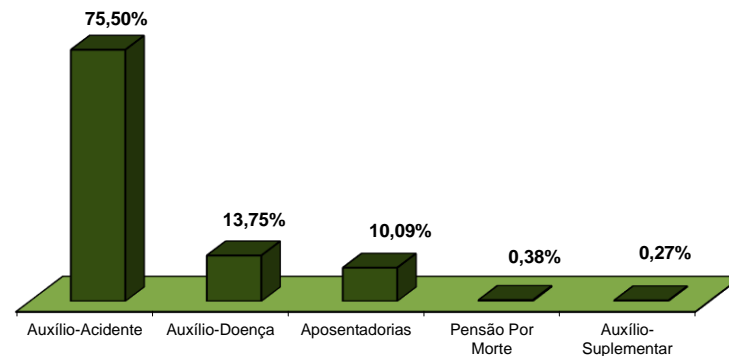
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

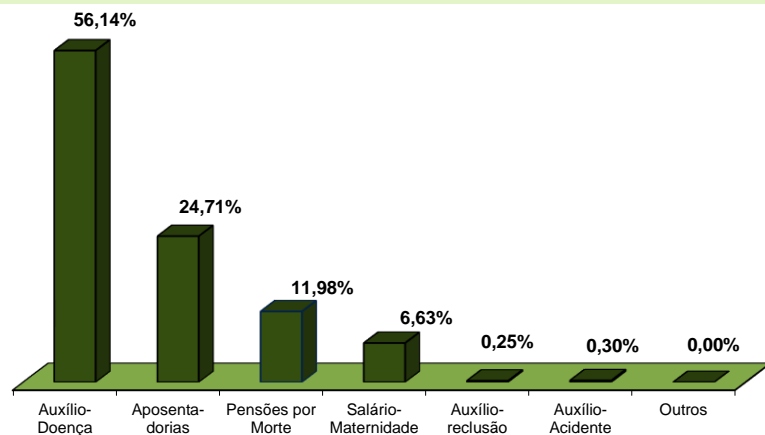
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



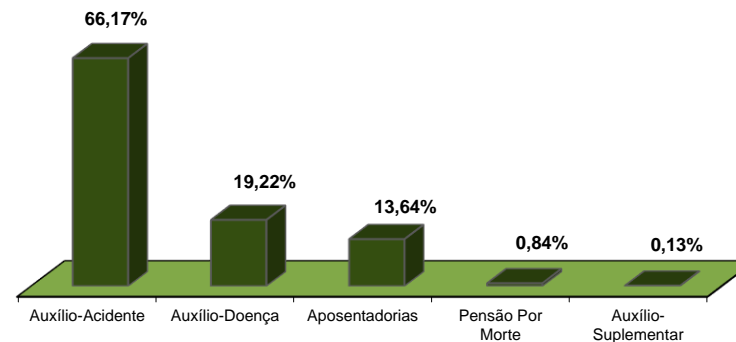
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.134.480.012	100,00	-26,97	997.359.748	137.120.265
NORTE	51.132.292	4,51	-24,90	38.962.441	12.169.851
Rondônia	6.625.164	0,58	-16,24	5.397.990	1.227.175
Acre	5.335.261	0,47	-36,56	3.762.435	1.572.826
Amazonas	8.759.276	0,77	-17,53	6.893.482	1.865.794
Roraima	855.696	0,08	-44,89	742.493	113.202
Pará	20.731.919	1,83	-24,54	15.021.768	5.710.151
Amapá	1.692.294	0,15	-41,34	1.404.675	287.619
Tocantins	7.132.682	0,63	-22,74	5.739.598	1.393.084
NORDESTE	195.042.696	17,19	-38,18	149.845.360	45.197.335
Maranhão	22.475.228	1,98	-31,13	14.689.227	7.786.001
Piauí	21.013.128	1,85	-33,31	15.779.919	5.233.209
Ceará	24.563.158	2,17	-45,12	19.956.259	4.606.900
Rio Grande do Norte	11.153.802	0,98	-48,14	9.563.623	1.590.179
Paraíba	13.051.431	1,15	-31,12	11.138.751	1.912.680
Pernambuco	23.348.796	2,06	-40,92	19.486.658	3.862.138
Alagoas	10.158.974	0,90	-39,82	8.478.927	1.680.047
Sergipe	6.764.402	0,60	-48,06	4.938.833	1.825.569
Bahia	62.513.777	5,51	-35,36	45.813.164	16.700.613
SUDESTE	493.947.421	43,54	-26,80	455.305.992	38.641.429
Minas Gerais	133.933.343	11,81	-16,97	112.880.600	21.052.744
Espírito Santo	15.291.488	1,35	-25,33	13.390.716	1.900.772
Rio de Janeiro	60.747.731	5,35	-23,59	57.678.028	3.069.703
São Paulo	283.974.858	25,03	-31,32	271.356.648	12.618.211
SUL	203.229.369	17,91	-30,77	177.976.309	25.253.060
Paraná	66.522.621	5,86	-30,87	57.519.161	9.003.460
Santa Catarina	61.217.877	5,40	-26,08	54.011.693	7.206.184
Rio Grande do Sul	75.488.872	6,65	-34,09	66.445.455	9.043.416
CENTRO-OESTE	191.128.235	16,85	-5,18	175.269.645	15.858.590
Mato Grosso do Sul	12.152.732	1,07	-14,57	10.475.641	1.677.090
Mato Grosso	15.603.575	1,38	-20,90	12.784.577	2.818.997
Goias	28.402.424	2,50	-18,58	23.756.137	4.646.287
Distrito Federal	134.969.505	11,90	1,68	128.253.289	6.716.215

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.184.436.421	100,00	-27,85	1.047.316.156	137.120.265
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.134.480.012	95,78	-26,97	997.359.748	137.120.265
Previdenciários	1.120.986.831	94,64	-27,03	984.098.081	136.888.750
Aposentadorias	549.588.557	46,40	-42,84	486.782.727	62.805.829
Idade	202.626.629	17,11	-43,75	147.876.848	54.749.781
Invalidez	51.267.330	4,33	-23,93	43.614.279	7.653.051
Tempo de Contribuição	295.694.597	24,97	-44,61	295.291.600	402.997
Pensões por Morte	220.208.034	18,59	26,51	186.560.828	33.647.206
Auxílios	273.801.689	23,12	-17,85	257.010.388	16.791.301
Doença	262.487.229	22,16	-17,35	246.189.264	16.297.966
Acidente	3.645.843	0,31	-28,72	3.441.625	204.218
Reclusão	7.668.617	0,65	-27,48	7.379.499	289.117
Salário-Maternidade	77.388.551	6,53	14,76	53.744.138	23.644.413
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	13.493.182	1,14	-21,55	13.261.667	231.515
Aposentadorias por Invalidez	2.396.125	0,20	-7,12	2.344.078	52.047
Pensão por Morte	62.390	0,01	-60,41	62.390	-
Auxílio-Doença	2.306.935	0,19	-31,50	2.255.863	51.071
Auxílio-Acidente	8.677.112	0,73	-21,71	8.548.716	128.397
Auxílio-Suplementar	50.620	0,00	317,52	50.620	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	49.655.580	4,19	-43,16	49.655.580	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	39.291.018	3,32	-45,49	39.291.018	-
Idoso	25.315.122	2,14	-44,44	25.315.122	-
Portador de Deficiência	13.975.895	1,18	-47,29	13.975.895	-
Antecipação do BPC	10.364.562	0,88	-32,21	10.364.562	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	300.828	0,03	-62,05	300.828	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	43.211	26.308	16.903	21.926	10.111	3.541	6.315	841	477	22,8	13,5	37,4
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	21.162	21.091	71	9.835	31	7.833	33	3.423	7	37,2	37,1	46,5
46	Aposentadoria especial	2.638	2.638	-	25	-	2.493	-	120	-	94,5	94,5	-
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	716	716	-	580	-	113	-	23	-	15,8	15,8	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	11.179	8.008	3.171	405	1.569	7.582	1.599	21	3	82,1	94,7	50,4
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	372	332	40	10	22	322	18	-	-	91,4	97,0	45,0
21	Pensão por morte previdenciária	38.007	29.028	8.979	27.088	7.759	1.712	1.174	228	46	7,6	5,9	13,1
31	Auxílio-doença previdenciário	270.251	258.916	11.335	244.984	8.710	13.121	2.403	811	222	5,7	5,1	21,2
91	Auxílio-doença Acidentário	507	482	25	51	3	418	22	13	-	86,8	86,7	88,0
36	Auxílio Acidente	1.938	1.548	390	751	295	774	91	23	4	44,6	50,0	23,3
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.783	2.709	74	395	37	2.285	36	29	1	83,4	84,3	48,6
25	Auxílio-reclusão	936	902	34	184	18	704	15	14	1	76,8	78,0	44,1
80	Salário-maternidade	29.791	19.513	10.278	16.431	8.776	408	1.304	2.674	198	5,7	2,1	12,7
	Outras espécies	22.855	22.854	1	17.798	-	4.932	-	124	1	21,6	21,6	-
	Total	446.346	395.045	51.301	340.463	37.332	46.238	13.010	8.344	959	13,3	11,7	25,4

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificacao Administrativa, Concessão com Diligencia (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Acao Judicial, Conc. Decorrente Revisao

Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversao Tempo de Servico, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificacao da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte

Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2020

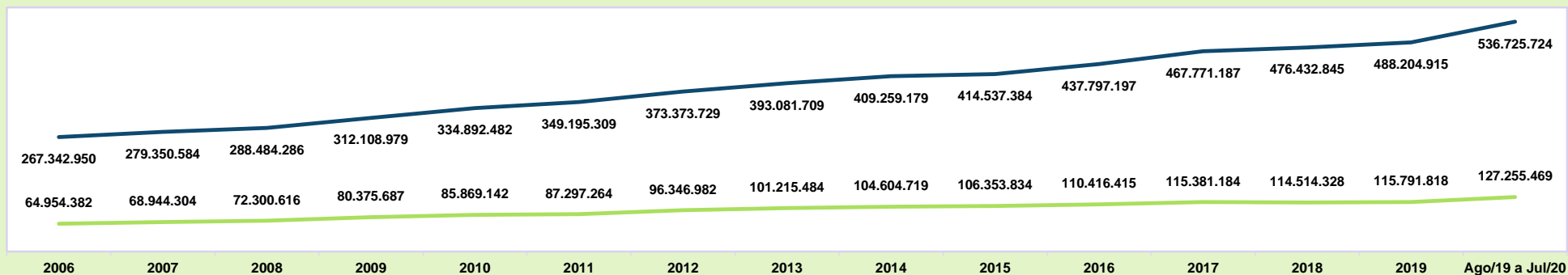
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Total	-	-	-	-	635.206.045.557	14,67	513.618.709.361	121.587.336.196	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	-0,06	25.453.824	9.582.762	44.857.486.889	4,31	36.252.095.999	8.605.390.890	1.280,30	1.424,23	898,01
	Fevereiro	35.000.937	-0,10	25.430.822	9.570.115	44.799.885.318	-0,13	36.208.683.029	8.591.202.288	1.279,96	1.423,81	897,71
	Março	35.082.424	0,23	25.506.305	9.576.119	44.935.889.344	0,30	36.340.159.319	8.595.730.025	1.280,87	1.424,75	897,62
	Abril	35.157.020	0,21	25.579.864	9.577.156	45.016.624.547	0,18	36.424.915.631	8.591.708.916	1.280,44	1.423,97	897,10
	Maio	35.149.658	-0,02	25.584.547	9.565.111	45.047.373.913	0,07	36.465.848.051	8.581.525.862	1.281,59	1.425,31	897,17
	Junho	35.173.246	0,07	25.618.282	9.554.964	45.083.828.454	0,08	36.513.222.263	8.570.606.190	1.281,76	1.425,28	896,98
	Julho	35.226.976	0,15	25.671.868	9.555.108	45.186.167.459	0,23	36.612.366.637	8.573.800.823	1.282,71	1.426,17	897,30
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	0,11	25.701.846	9.563.075	67.326.279.015	49,00	54.031.021.877	13.295.257.138	1.909,16	2.102,22	1.390,27
	Setembro	35.373.791	0,31	25.800.505	9.573.286	45.438.693.098	-32,51	36.847.232.931	8.591.460.167	1.284,53	1.428,16	897,44
	Outubro	35.458.916	0,24	25.875.420	9.583.496	45.603.667.155	0,36	37.000.795.028	8.602.872.127	1.286,10	1.429,96	897,68
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	0,40	26.002.719	9.599.612	68.129.792.272	49,40	54.757.452.054	13.372.340.218	1.913,63	2.105,84	1.393,01
	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	-32,69	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Janeiro	35.621.377	0,05	26.019.670	9.601.707	47.921.180.115	4,50	38.921.054.402	9.000.125.712	1.345,29	1.495,83	937,35
	Fevereiro	35.603.330	-0,05	25.999.260	9.604.070	47.986.405.504	0,14	38.941.532.432	9.044.873.072	1.347,81	1.497,79	941,78
	Março	35.702.401	0,28	26.081.883	9.620.518	48.186.704.998	0,42	39.123.088.547	9.063.616.451	1.349,68	1.500,01	942,11
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	-0,23	26.009.407	9.611.331	71.756.406.849	48,91	57.726.982.039	14.029.424.810	2.014,46	2.219,47	1.459,68
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	0,63	26.219.926	9.623.618	71.599.287.662	-0,22	57.544.023.460	14.055.264.202	1.997,55	2.194,67	1.460,50
	Junho	35.816.701	-0,07	26.196.923	9.619.778	48.283.474.480	-32,56	39.216.086.635	9.067.387.846	1.348,07	1.496,97	942,58
	Julho	35.799.449	-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	384.051.493.562	21,95	310.733.732.126	73.317.761.435	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

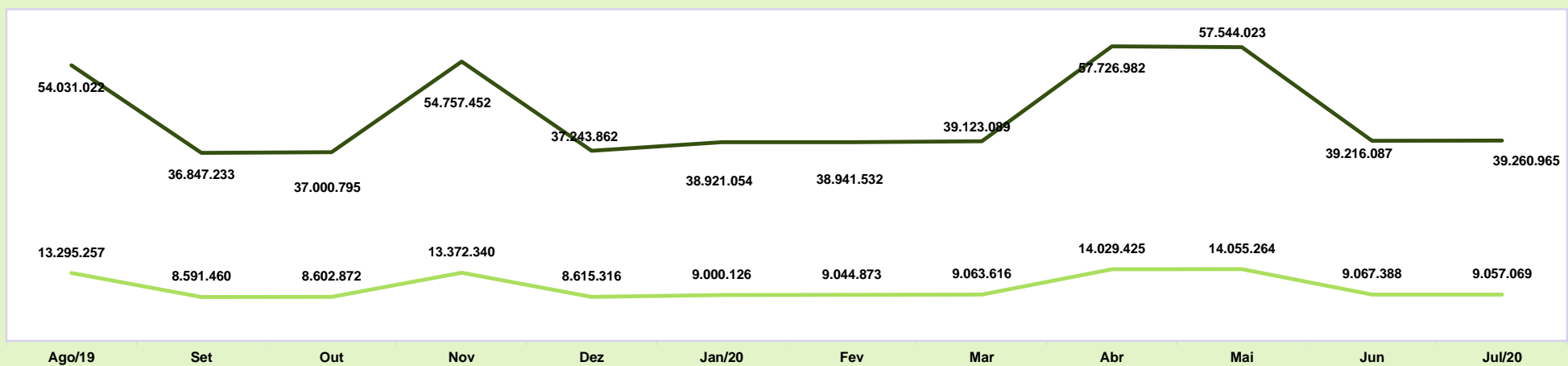
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2020
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de julho de 2020

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2019/2020 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2020

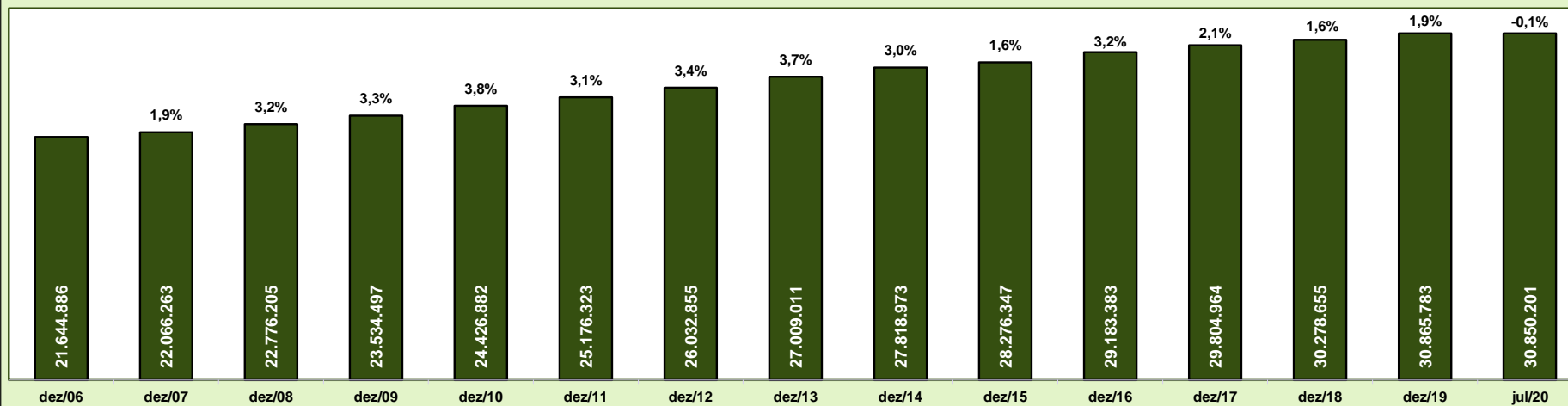
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Total	-	-	-	-	635.206.045.557	573.048.059.705	61.648.700.874	509.284.977	-	-	-	-
	Janeiro	35.036.586	30.259.199	4.758.578	18.809	44.857.486.889	40.079.677.804	4.738.330.618	39.478.467	1.280,30	1.324,55	995,75	2.098,91
	Fevereiro	35.000.937	30.230.122	4.752.096	18.719	44.799.885.318	40.028.728.909	4.731.888.919	39.267.490	1.279,96	1.324,13	995,75	2.097,73
	Março	35.082.424	30.305.634	4.758.111	18.679	44.935.889.344	40.158.930.774	4.737.787.349	39.171.221	1.280,87	1.325,13	995,73	2.097,07
	Abril	35.157.020	30.375.334	4.763.057	18.629	45.016.624.547	40.234.920.533	4.742.631.130	39.072.885	1.280,44	1.324,59	995,71	2.097,42
	Maio	35.149.658	30.369.781	4.761.350	18.527	45.047.373.913	40.267.692.716	4.740.885.570	38.795.627	1.281,59	1.325,91	995,70	2.094,00
	Junho	35.173.246	30.405.328	4.749.478	18.440	45.083.828.454	40.316.385.822	4.728.998.203	38.444.428	1.281,76	1.325,96	995,69	2.084,84
	Julho	35.226.976	30.461.814	4.746.831	18.331	45.186.167.459	40.421.522.713	4.726.385.207	38.259.540	1.282,71	1.326,96	995,69	2.087,15
	Agosto ⁽¹⁾	35.264.921	30.527.778	4.718.886	18.257	67.326.279.015	62.585.076.771	4.698.665.633	42.536.611	1.909,16	2.050,10	995,72	2.329,88
	Setembro	35.373.791	30.637.501	4.718.082	18.208	45.438.693.098	40.703.031.077	4.697.776.339	37.885.682	1.284,53	1.328,54	995,70	2.080,72
	Outubro	35.458.916	30.703.164	4.737.631	18.121	45.603.667.155	40.848.679.568	4.717.240.182	37.747.405	1.286,10	1.330,44	995,70	2.083,08
	Novembro ⁽¹⁾	35.602.331	30.830.055	4.754.262	18.014	68.129.792.272	63.354.184.084	4.733.536.967	42.071.221	1.913,63	2.054,95	995,64	2.335,47
	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Janeiro	35.621.377	30.855.050	4.748.490	17.837	47.921.180.115	42.959.730.390	4.922.450.852	38.998.873	1.345,29	1.392,31	1.036,63	2.186,40
	Fevereiro	35.603.330	30.826.331	4.759.232	17.767	47.986.405.504	42.985.435.884	4.962.040.702	38.928.918	1.347,81	1.394,44	1.042,61	2.191,08
	Março	35.702.401	30.944.219	4.740.273	17.909	48.186.704.998	43.204.972.583	4.942.725.105	39.007.310	1.349,68	1.396,22	1.042,71	2.178,08
	Abril ⁽¹⁾	35.620.738	30.841.080	4.761.828	17.830	71.756.406.849	66.747.817.176	4.965.236.196	43.353.476	2.014,46	2.164,25	1.042,72	2.431,49
	Maio ⁽¹⁾	35.843.544	30.903.747	4.922.056	17.741	71.599.287.662	66.488.110.268	5.068.048.681	43.128.713	1.997,55	2.151,46	1.029,66	2.431,02
	Junho	35.816.701	30.858.597	4.940.448	17.656	48.283.474.480	43.165.850.533	5.079.088.795	38.535.152	1.348,07	1.398,83	1.028,06	2.182,55
	Julho	35.799.449	30.850.201	4.931.726	17.522	48.318.033.954	43.210.809.134	5.068.970.489	38.254.331	1.349,69	1.400,67	1.027,83	2.183,22
	Subtotal	-	-	-	-	384.051.493.562	348.762.725.968	35.008.560.821	280.206.772	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

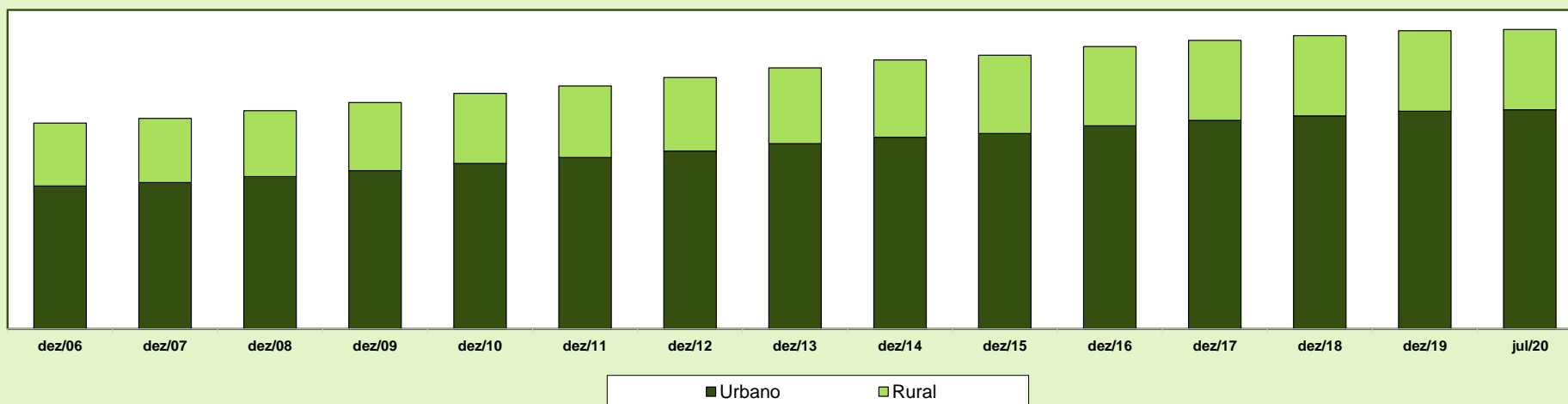
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2020



15

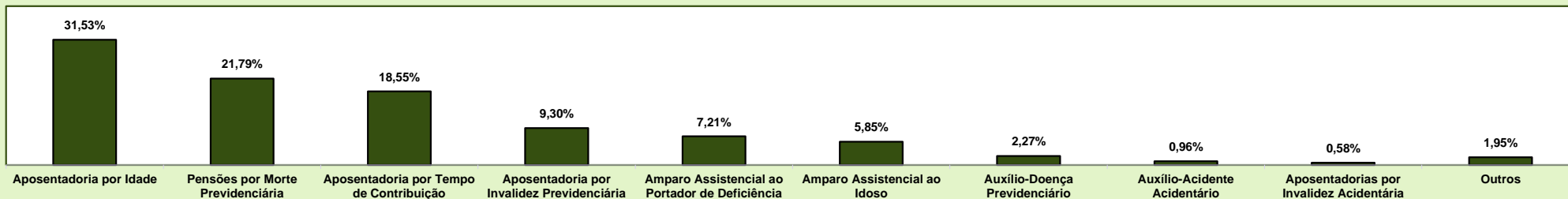
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	35.799.449	100,00			-0,05	26.196.226	9.603.223	48.318.033.954	100,00			0,07	39.260.964.612	9.057.069.342	1.349,69	1.498,73	943,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	30.850.201	86,18	100,00		-0,03	21.290.528	9.559.673	43.210.809.134	89,43	100,00		0,10	34.199.169.253	9.011.639.881	1.400,67	1.606,31	942,67
Previdenciários	30.097.325	84,07	97,56	100,00	-0,02	20.564.638	9.532.687	42.289.956.169	87,52	97,87	100,00	0,11	33.300.286.823	8.989.669.346	1.405,11	1.619,30	943,04
Aposentadorias	21.258.882	59,38	68,91	70,63	-0,01	14.219.277	7.039.605	30.834.295.152	63,82	71,36	72,91	0,14	24.187.458.737	6.646.836.415	1.450,42	1.701,03	944,21
Idade	11.288.076	31,53	36,59	37,51	0,03	4.729.934	6.558.142	12.113.896.501	25,07	28,03	28,64	0,15	5.932.343.859	6.181.552.641	1.073,16	1.254,21	942,58
Invalidez	3.329.225	9,30	10,79	11,06	-0,29	2.872.133	457.092	4.394.688.517	9,10	10,17	10,39	-0,00	3.958.254.254	436.434.263	1.320,03	1.378,16	954,81
Tempo de Contribuição	6.641.581	18,55	21,53	22,07	0,05	6.617.210	24.371	14.325.710.134	29,65	33,15	33,87	0,18	14.296.860.623	28.849.510	2.156,97	2.160,56	1.183,76
Pensões por Morte	7.800.246	21,79	25,28	25,92	-0,06	5.424.491	2.375.755	10.093.695.701	20,89	23,36	23,87	0,07	7.861.006.505	2.232.689.196	1.294,02	1.449,17	939,78
Auxílios	970.831	2,71	3,15	3,23	0,91	855.952	114.879	1.298.429.805	2,69	3,00	3,07	0,03	1.190.549.212	107.880.594	1.337,44	1.390,91	939,08
Doença	814.007	2,27	2,64	2,70	0,83	723.581	90.426	1.162.589.189	2,41	2,69	2,75	-0,16	1.068.682.289	93.906.900	1.428,23	1.476,94	1.038,49
Acidente	117.299	0,33	0,38	0,39	0,40	95.418	21.881	90.878.271	0,19	0,21	0,21	0,38	79.400.927	11.477.344	774,76	832,14	524,53
Reclusão	39.525	0,11	0,13	0,13	4,32	36.953	2.572	44.962.345	0,09	0,10	0,11	4,31	42.465.996	2.496.350	1.137,57	1.149,19	970,59
Salário-Maternidade	67.298	0,19	0,22	0,22	-8,97	64.850	2.448	63.472.821	0,13	0,15	0,15	-6,63	61.209.680	2.263.142	943,16	943,87	924,49
Outros ⁽¹⁾	68	0,00	0,00	0,00	-1,45	68	-	62.689	0,00	0,00	0,00	-1,38	62.689	-	921,90	921,90	-
Acidentários	752.876	2,10	2,44	100,00	-0,40	725.890	26.986	920.852.966	1,91	2,13	100,00	-0,22	898.882.431	21.970.535	1.223,11	1.238,32	814,15
Aposentadorias por Invalidez	208.474	0,58	0,68	27,69	-0,28	195.614	12.860	338.297.596	0,70	0,78	36,74	0,17	326.220.588	12.077.008	1.622,73	1.667,68	939,11
Pensão por Morte	105.022	0,29	0,34	13,95	-0,34	101.424	3.598	146.592.295	0,30	0,34	15,92	-0,09	143.187.401	3.404.894	1.395,82	1.411,77	946,33
Auxílio-Doença	64.257	0,18	0,21	8,53	-3,52	62.339	1.918	110.188.375	0,23	0,26	11,97	-2,98	108.197.624	1.990.751	1.714,81	1.735,63	1.037,93
Auxílio-Acidente	343.000	0,96	1,11	45,56	0,17	334.390	8.610	317.261.117	0,66	0,73	34,45	0,30	312.763.235	4.497.882	924,96	935,32	522,40
Auxílio-Suplementar	32.123	0,09	0,10	4,27	-0,91	32.123	-	8.513.583	0,02	0,02	0,92	-0,89	8.513.583	-	265,03	265,03	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.931.726	13,78	100,00		-0,18	4.888.176	43.550	5.068.970.489	10,49	100,00		-0,20	5.023.541.028	45.429.461	1.027,83	1.027,69	1.043,16
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.841.917	13,53	98,18	100,00	-0,15	4.841.917	-	4.975.343.088	10,30	98,15	100,00	-0,18	4.975.343.088	-	1.027,56	1.027,56	-
Idoso	2.093.148	5,85	42,44	43,23	-0,27	2.093.148	-	2.184.889.207	4,52	43,10	43,91	-0,27	2.184.889.207	-	1.043,83	1.043,83	-
Portador de Deficiência	2.582.898	7,21	52,37	53,34	-0,17	2.582.898	-	2.690.941.721	5,57	53,09	54,09	-0,16	2.690.941.721	-	1.041,83	1.041,83	-
Antecipação do BPC	165.871	0,46	3,36	3,43	1,47	165.871	-	99.512.160	0,21	1,96	2,00	1,47	99.512.160	-	599,94	599,94	-
Rendas Mensais Vitalícias	89.809	0,25	1,82	100,00	-1,33	46.259	43.550	93.627.401	0,19	1,85	100,00	-1,33	48.197.940	45.429.461	1.042,52	1.041,91	1.043,16
Idade	8.712	0,02	0,18	9,70	-2,89	4.300	4.412	9.101.489	0,02	0,18	9,72	-2,89	4.490.949	4.610.540	1.044,71	1.044,41	1.045,00
Invalidez	81.097	0,23	1,64	90,30	-1,16	41.959	39.138	84.525.912	0,17	1,67	90,28	-1,16	43.706.992	40.818.921	1.042,28	1.041,66	1.042,95
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	17.522	0,05			-0,76	17.522	-	38.254.331	0,08			-0,73	38.254.331	-	2.183,22	2.183,22	-

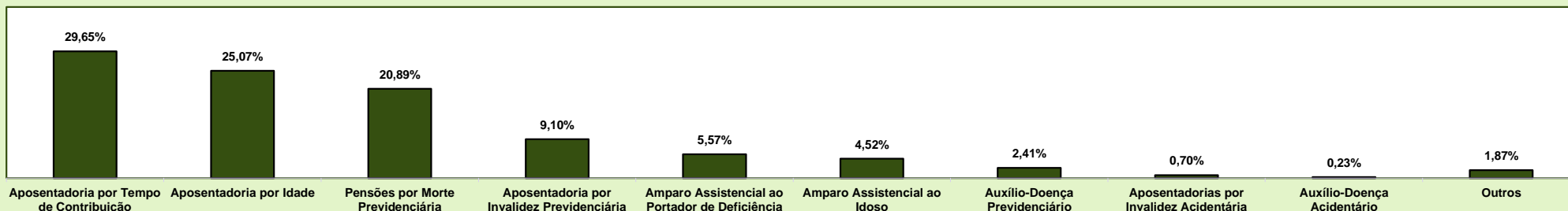
FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

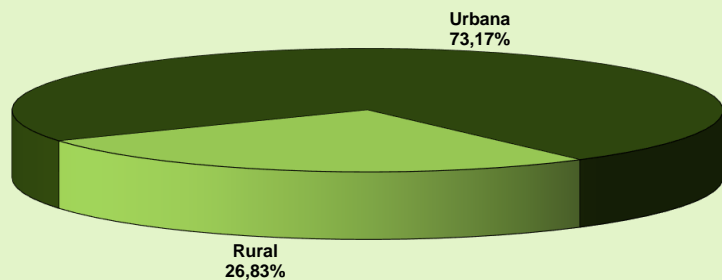
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



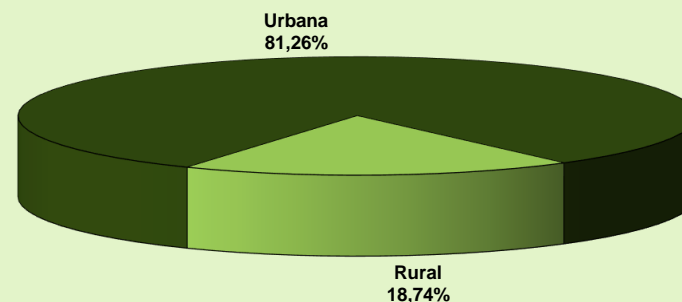
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	35.799.449	100,00	–	30.850.201	4.931.726	17.522	53.136.137.228	100,00	–	48.023.482.816	5.072.604.038	40.050.374
< 1	947.533	2,65	2,65	772.103	175.322	108	546.543.185	1,03	1,03	444.335.009	102.156.300	51.875
= 1	23.142.822	64,65	67,29	18.384.584	4.756.368	1.870	24.184.248.990	45,51	46,54	19.211.890.280	4.970.404.560	1.954.150
1 - 2	5.783.073	16,15	83,45	5.769.028	36	14.009	8.637.209.035	16,25	62,80	8.610.892.429	43.177	26.273.429
2 - 3	2.981.384	8,33	91,77	2.981.173	–	211	7.707.593.623	14,51	77,30	7.707.067.905	–	525.718
3 - 4	1.840.493	5,14	96,92	1.840.114	–	379	6.630.575.937	12,48	89,78	6.629.222.875	–	1.353.061
4 - 5	776.687	2,17	99,09	776.491	–	196	3.580.954.113	6,74	96,52	3.580.033.319	–	920.794
5 - 6	319.936	0,89	99,98	319.818	–	118	1.779.239.893	3,35	99,87	1.778.558.274	–	681.619
6 - 7	3.808	0,01	99,99	3.651	–	157	25.883.475	0,05	99,92	24.794.803	–	1.088.671
7 - 8	1.113	0,00	99,99	1.005	–	108	8.646.278	0,02	99,93	7.766.364	–	879.914
8 - 9	581	0,00	99,99	485	–	96	5.166.346	0,01	99,94	4.281.651	–	884.695
9 - 10	388	0,00	100,00	371	–	17	3.850.119	0,01	99,95	3.682.347	–	167.772
10 - 20	1.362	0,00	100,00	1.215	–	147	18.772.556	0,04	99,99	16.521.376	–	2.251.179
20 - 30	177	0,00	100,00	117	–	60	4.308.024	0,01	99,99	2.859.939	–	1.448.085
30 - 40	90	0,00	100,00	46	–	44	3.058.334	0,01	100,00	1.576.246	–	1.482.088
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	87.323	0,00	100,00	–	–	87.323
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

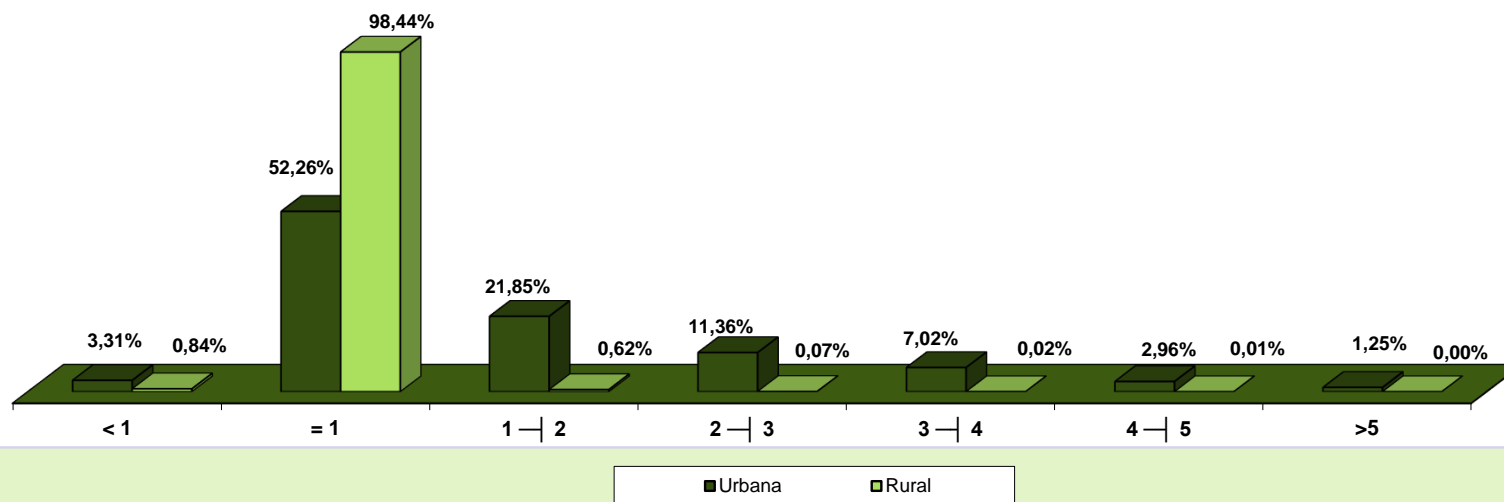
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	26.196.226	21.290.528	4.888.176	17.522	43.108.916.936	38.041.710.569	5.027.155.993	40.050.374	9.603.223	9.559.673	43.550	10.027.220.292	9.981.772.248	45.448.044
< 1	866.504	691.154	175.242	108	507.309.693	405.123.412	102.134.406	51.875	81.029	80.949	80	39.233.492	39.211.597	21.894
= 1	13.689.238	8.974.470	4.712.898	1.870	14.305.253.710	9.378.321.150	4.924.978.410	1.954.150	9.453.584	9.410.114	43.470	9.878.995.280	9.833.569.130	45.426.150
1 - 2	5.723.658	5.709.613	36	14.009	8.554.384.953	8.528.068.347	43.177	26.273.429	59.415	59.415	-	82.824.082	82.824.082	-
2 - 3	2.974.633	2.974.422	-	211	7.690.934.204	7.690.408.486	-	525.718	6.751	6.751	-	16.659.419	16.659.419	-
3 - 4	1.838.682	1.838.303	-	379	6.624.063.357	6.622.710.295	-	1.353.061	1.811	1.811	-	6.512.580	6.512.580	-
4 - 5	776.159	775.963	-	196	3.578.555.369	3.577.634.576	-	920.794	528	528	-	2.398.743	2.398.743	-
5 - 6	319.834	319.716	-	118	1.778.664.030	1.777.982.411	-	681.619	102	102	-	575.863	575.863	-
6 - 7	3.805	3.648	-	157	25.862.641	24.773.970	-	1.088.671	3	3	-	20.834	20.834	-
7 - 8	1.113	1.005	-	108	8.646.278	7.766.364	-	879.914	-	-	-	-	-	-
8 - 9	581	485	-	96	5.166.346	4.281.651	-	884.695	-	-	-	-	-	-
9 - 10	388	371	-	17	3.850.119	3.682.347	-	167.772	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.362	1.215	-	147	18.772.556	16.521.376	-	2.251.179	-	-	-	-	-	-
20 - 30	177	117	-	60	4.308.024	2.859.939	-	1.448.085	-	-	-	-	-	-
30 - 40	90	46	-	44	3.058.334	1.576.246	-	1.482.088	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	87.323	-	-	87.323	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

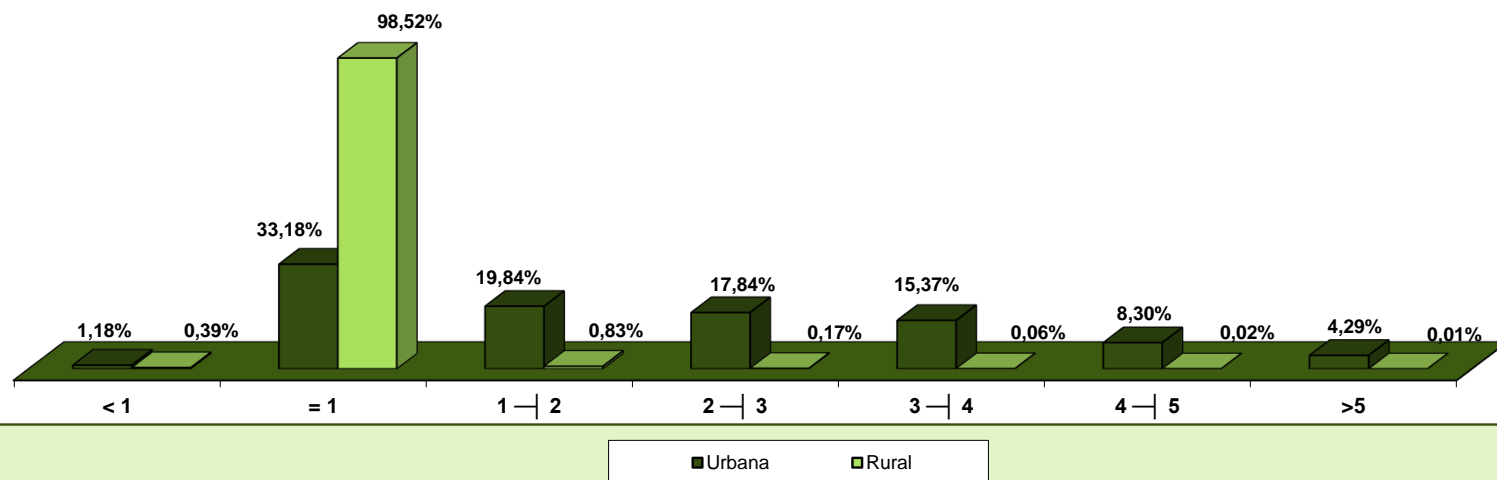
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



18

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	30.850.201	772.103	18.384.584	11.366.806	325.330	1.378	48.023.482.816	444.335.009	19.211.890.280	26.527.216.528	1.819.083.439	20.957.560
NORTE	1.425.644	30.361	1.110.579	275.932	8.734	38	1.851.452.949	17.395.180	1.160.555.055	624.090.761	48.868.716	543.237
Rondônia	202.148	6.533	160.949	33.634	1.027	5	245.424.397	3.787.942	168.191.705	67.634.792	5.749.718	60.239
Acre	68.213	2.457	53.716	11.633	407	—	85.682.075	1.322.903	56.133.220	25.951.922	2.274.030	—
Amazonas	230.341	4.569	155.553	68.012	2.198	9	339.501.605	2.757.830	162.552.885	161.743.635	12.321.800	125.455
Roraima	31.581	797	24.796	5.753	235	—	40.406.838	440.888	25.911.820	12.735.051	1.319.079	—
Pará	686.825	11.857	546.556	124.291	4.097	24	889.292.901	6.762.892	571.151.020	288.112.170	22.909.276	357.542
Amapá	36.590	934	26.511	8.897	248	—	49.028.166	514.123	27.703.995	19.427.973	1.382.075	—
Tocantins	169.946	3.214	142.498	23.712	522	—	202.116.967	1.808.602	148.910.410	48.485.217	2.912.738	—
NORDESTE	7.932.758	171.202	6.387.107	1.331.369	42.742	338	10.026.201.543	92.784.566	6.674.526.815	3.013.329.001	240.394.192	5.166.969
Maranhão	923.448	12.778	830.131	77.648	2.878	13	1.063.538.823	7.002.451	867.486.895	172.613.786	16.170.159	265.532
Piauí	585.441	8.593	518.607	56.521	1.703	17	680.367.763	4.758.100	541.944.315	123.893.100	9.551.068	221.180
Ceará	1.273.119	27.105	1.064.603	175.580	5.779	52	1.560.277.594	14.559.972	1.112.510.135	399.792.571	32.662.855	752.061
Rio Grande do Norte	498.167	13.693	394.067	87.616	2.760	31	628.755.886	7.191.883	411.800.015	193.697.570	15.596.908	469.510
Paraíba	626.730	14.594	517.134	92.308	2.671	23	763.367.064	7.881.012	540.405.030	199.581.745	15.150.399	348.879
Pernambuco	1.228.451	34.047	902.992	282.455	8.860	97	1.658.997.239	18.524.883	943.626.640	645.208.904	50.102.658	1.534.153
Alagoas	420.056	8.662	321.210	87.460	2.705	19	544.574.982	4.627.401	335.664.450	188.829.847	15.173.326	279.958
Sergipe	302.115	9.001	227.009	63.629	2.454	22	400.893.606	4.634.459	237.224.405	144.934.182	13.750.179	350.381
Bahia	2.075.231	42.729	1.611.354	408.152	12.932	64	2.725.428.585	23.604.403	1.683.864.930	944.777.297	72.236.640	945.315
SUDESTE	14.013.511	372.496	6.593.068	6.845.145	202.102	700	24.684.128.779	217.593.313	6.889.756.060	16.436.993.786	1.129.297.627	10.487.994
Minas Gerais	3.571.430	73.451	2.312.180	1.154.336	31.315	148	5.234.948.628	40.301.523	2.416.228.100	2.601.388.696	174.877.646	2.152.663
Espírito Santo	577.385	15.718	360.176	194.913	6.551	27	872.566.478	8.724.034	376.383.920	450.513.407	36.559.590	385.527
Rio de Janeiro	2.647.105	68.870	1.178.581	1.352.971	46.351	332	4.853.719.789	36.161.615	1.231.617.145	3.319.122.785	261.613.513	5.204.731
São Paulo	7.217.591	214.457	2.742.131	4.142.925	117.885	193	13.722.893.884	132.406.140	2.865.526.895	10.065.968.898	656.246.878	2.745.072
SUL	5.805.782	157.581	3.239.267	2.355.767	52.980	187	8.968.678.071	92.849.393	3.385.034.015	5.192.466.034	295.449.333	2.879.296
Paraná	1.842.752	44.166	1.077.137	706.227	15.173	49	2.775.357.862	26.072.092	1.125.608.165	1.538.270.393	84.602.455	804.758
Santa Catarina	1.436.045	52.488	735.458	634.484	13.568	47	2.257.643.516	31.848.355	768.553.610	1.380.904.413	75.648.642	688.495
Rio Grande do Sul	2.526.985	60.927	1.426.672	1.015.056	24.239	91	3.935.676.693	34.928.947	1.490.872.240	2.273.291.227	135.198.236	1.386.043
CENTRO-OESTE	1.672.506	40.463	1.054.563	558.593	18.772	115	2.493.021.475	23.712.557	1.102.018.335	1.260.336.946	105.073.572	1.880.065
Mato Grosso do Sul	309.094	8.671	192.090	106.226	2.096	11	441.588.095	5.113.557	200.734.050	223.856.168	11.721.671	162.650
Mato Grosso	345.673	8.732	241.819	93.187	1.929	6	463.061.566	5.319.306	252.700.855	194.193.704	10.769.329	78.372
Goiás	669.715	14.118	456.005	193.544	6.029	19	943.394.348	8.255.250	476.525.225	424.570.041	33.783.144	260.688
Distrito Federal	348.024	8.942	164.649	165.636	8.718	79	644.977.466	5.024.444	172.058.205	417.717.034	48.799.428	1.378.355

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

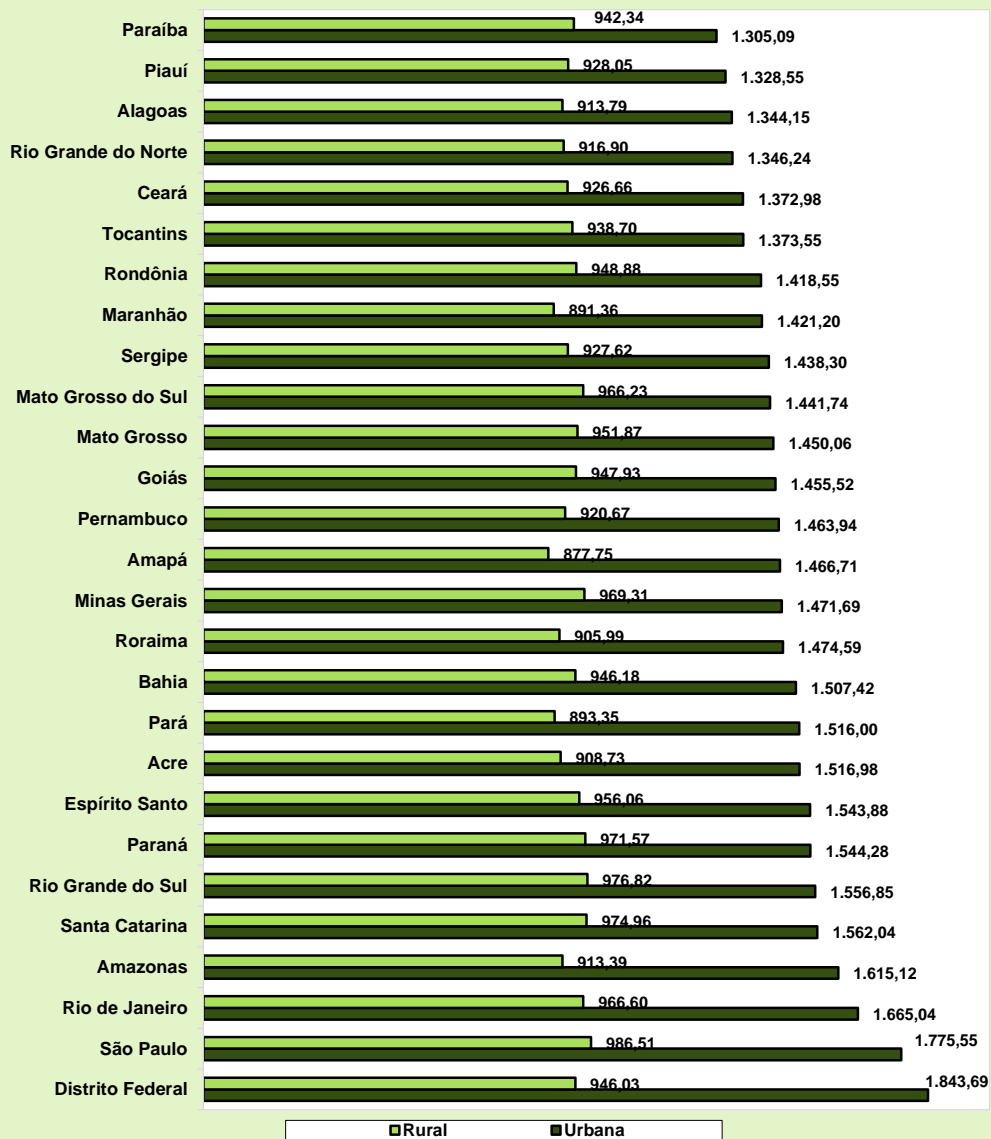
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

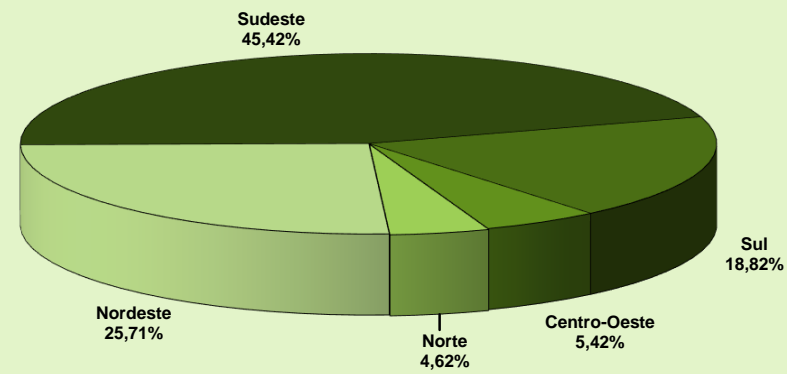
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	30.850.201	100,00	-0,03	21.290.528	9.559.673	30,99	43.210.664.200	100,00	0,10	34.199.030.510	9.011.633.689	20,86	1.400,66	1.606,30	942,67
NORTE	1.425.644	4,62	-0,05	538.604	887.040	62,22	1.621.748.959	3,75	0,08	813.531.220	808.217.738	49,84	1.137,56	1.510,44	911,14
Rondônia	202.148	0,66	0,66	66.177	135.971	67,26	222.895.816	0,52	0,83	93.875.088	129.020.728	57,88	1.102,64	1.418,55	948,88
Acre	68.213	0,22	-0,05	22.169	46.044	67,50	75.471.560	0,17	0,17	33.629.964	41.841.595	55,44	1.106,41	1.516,98	908,73
Amazonas	230.341	0,75	-0,14	120.942	109.399	47,49	295.260.403	0,68	0,06	195.336.094	99.924.309	33,84	1.281,84	1.615,12	913,39
Roraima	31.581	0,10	-0,75	11.437	20.144	63,79	35.115.136	0,08	-0,69	16.864.921	18.250.214	51,97	1.111,91	1.474,59	905,99
Pará	686.825	2,23	-0,19	250.531	436.294	63,52	769.568.666	1,78	-0,06	379.804.253	389.764.413	50,65	1.120,47	1.516,00	893,35
Amapá	36.590	0,12	-0,40	16.265	20.325	55,55	41.696.306	0,10	-0,35	23.856.087	17.840.219	42,79	1.139,55	1.466,71	877,75
Tocantins	169.946	0,55	-0,03	51.083	118.863	69,94	181.741.072	0,42	0,05	70.164.812	111.576.260	61,39	1.069,40	1.373,55	938,70
NORDESTE	7.932.758	25,71	-0,10	3.201.556	4.731.202	59,64	8.931.622.187	20,67	0,02	4.552.616.469	4.379.005.718	49,03	1.125,92	1.422,00	925,56
Maranhão	923.448	2,99	-0,07	177.559	745.889	80,77	917.203.204	2,12	0,01	252.347.125	664.856.079	72,49	993,24	1.421,20	891,36
Piauí	585.441	1,90	0,14	159.223	426.218	72,80	607.089.069	1,40	0,27	211.535.475	395.553.593	65,16	1.036,98	1.328,55	928,05
Ceará	1.273.119	4,13	-0,20	479.908	793.211	62,30	1.393.946.449	3,23	-0,11	658.905.964	735.040.485	52,73	1.094,91	1.372,98	926,66
Rio Grande do Norte	498.167	1,61	-0,09	227.109	271.058	54,41	554.278.061	1,28	0,05	305.744.000	248.534.061	44,84	1.112,64	1.346,24	916,90
Paraíba	626.730	2,03	-0,11	264.026	362.704	57,87	686.369.116	1,59	0,03	344.577.092	341.792.024	49,80	1.095,16	1.305,09	942,34
Pernambuco	1.228.451	3,98	-0,17	637.780	590.671	48,08	1.477.483.536	3,42	-0,02	933.669.940	543.813.595	36,81	1.202,72	1.463,94	920,67
Alagoas	420.056	1,36	0,01	226.042	194.014	46,19	481.121.402	1,11	0,21	303.833.999	177.287.403	36,85	1.145,37	1.344,15	913,79
Sergipe	302.115	0,98	-0,09	152.005	150.110	49,69	357.873.998	0,83	0,05	218.628.825	139.245.173	38,91	1.184,56	1.438,30	927,62
Bahia	2.075.231	6,73	-0,11	877.904	1.197.327	57,70	2.456.257.353	5,68	0,01	1.323.374.049	1.132.883.305	46,12	1.183,61	1.507,42	946,18
SUDESTE	14.013.511	45,42	-0,06	12.196.124	1.817.387	12,97	22.279.063.260	51,56	0,08	20.511.194.202	1.767.869.057	7,94	1.589,83	1.681,78	972,75
Minas Gerais	3.571.430	11,58	0,03	2.527.481	1.043.949	29,23	4.731.588.060	10,95	0,15	3.719.680.419	1.011.907.641	21,39	1.324,84	1.471,69	969,31
Espírito Santo	577.385	1,87	-0,05	392.511	184.874	32,02	782.741.495	1,81	0,06	605.990.300	176.751.195	22,58	1.355,67	1.543,88	956,06
Rio de Janeiro	2.647.105	8,58	-0,23	2.576.174	70.931	2,68	4.357.995.363	10,09	-0,07	4.289.433.626	68.561.737	1,57	1.646,33	1.665,04	966,60
São Paulo	7.217.591	23,40	-0,04	6.699.958	517.633	7,17	12.406.738.342	28,71	0,11	11.896.089.858	510.648.484	4,12	1.718,96	1.775,55	986,51
SUL	5.805.782	18,82	0,10	4.273.230	1.532.552	26,40	8.136.045.725	18,83	0,20	6.642.638.701	1.493.407.024	18,36	1.401,37	1.554,48	974,46
Paraná	1.842.752	5,97	0,09	1.266.905	575.847	31,25	2.515.937.762	5,82	0,20	1.956.460.245	559.477.517	22,24	1.365,32	1.544,28	971,57
Santa Catarina	1.436.045	4,65	0,20	1.114.421	321.624	22,40	2.054.344.597	4,75	0,28	1.740.774.404	313.570.193	15,26	1.430,56	1.562,04	974,96
Rio Grande do Sul	2.526.985	8,19	0,05	1.891.904	635.081	25,13	3.565.763.366	8,25	0,15	2.945.404.052	620.359.315	17,40	1.411,07	1.556,85	976,82
CENTRO-OESTE	1.672.506	5,42	0,20	1.081.014	591.492	35,37	2.242.184.068	5,19	0,30	1.679.049.918	563.134.151	25,12	1.340,61	1.553,22	952,06
Mato Grosso do Sul	309.094	1,00	0,03	205.744	103.350	33,44	396.489.042	0,92	0,11	296.628.777	99.860.265	25,19	1.282,75	1.441,74	966,23
Mato Grosso	345.673	1,12	0,14	174.155	171.518	49,62	415.797.083	0,96	0,31	252.534.624	163.262.459	39,26	1.202,86	1.450,06	951,87
Goiás	669.715	2,17	0,27	419.272	250.443	37,40	847.658.718	1,96	0,37	610.256.785	237.401.933	28,01	1.265,70	1.455,52	947,93
Distrito Federal	348.024	1,13	0,26	281.843	66.181	19,02	582.239.226	1,35	0,34	519.629.731	62.609.494	10,75	1.672,99	1.843,69	946,03

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

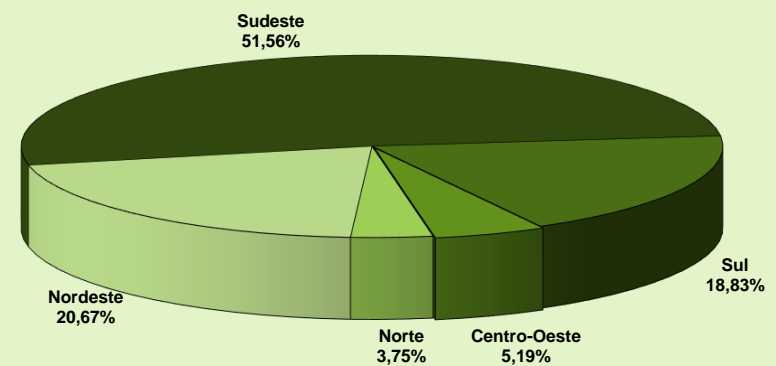
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

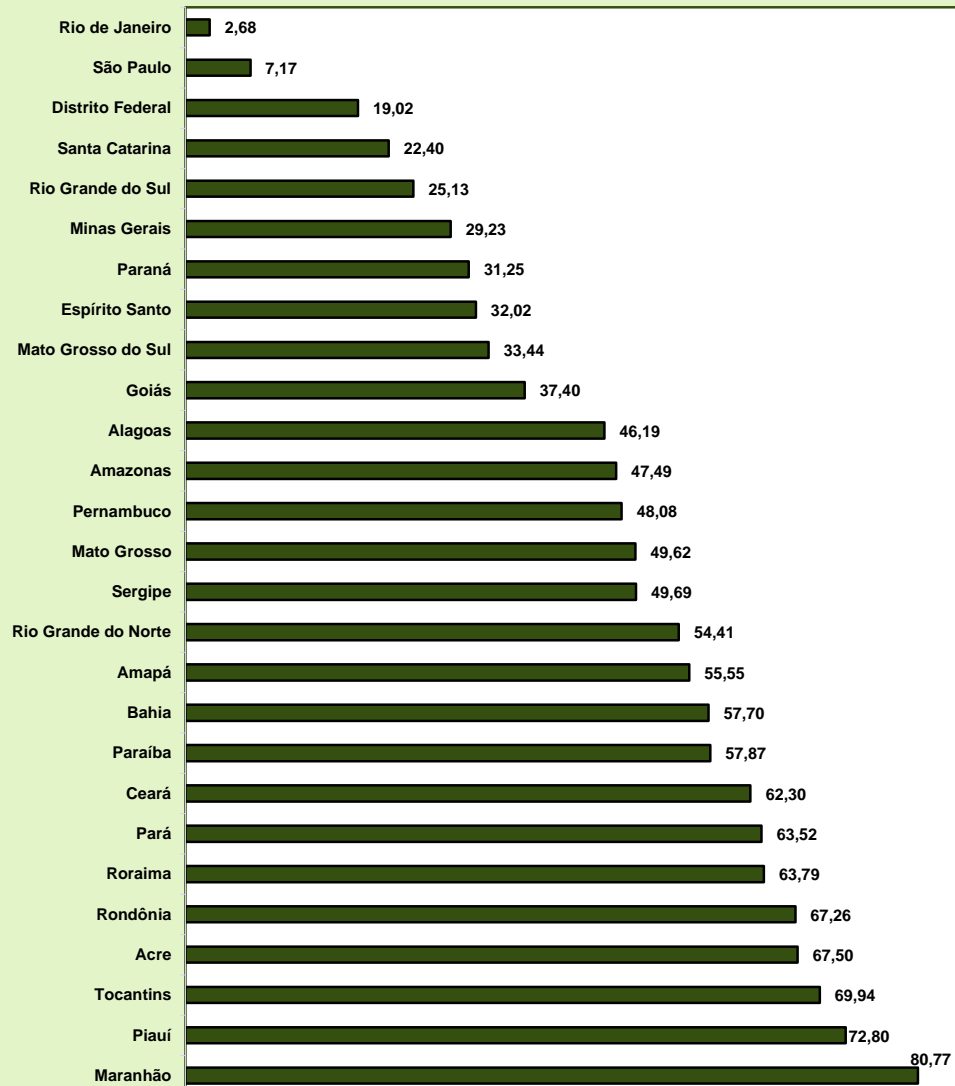
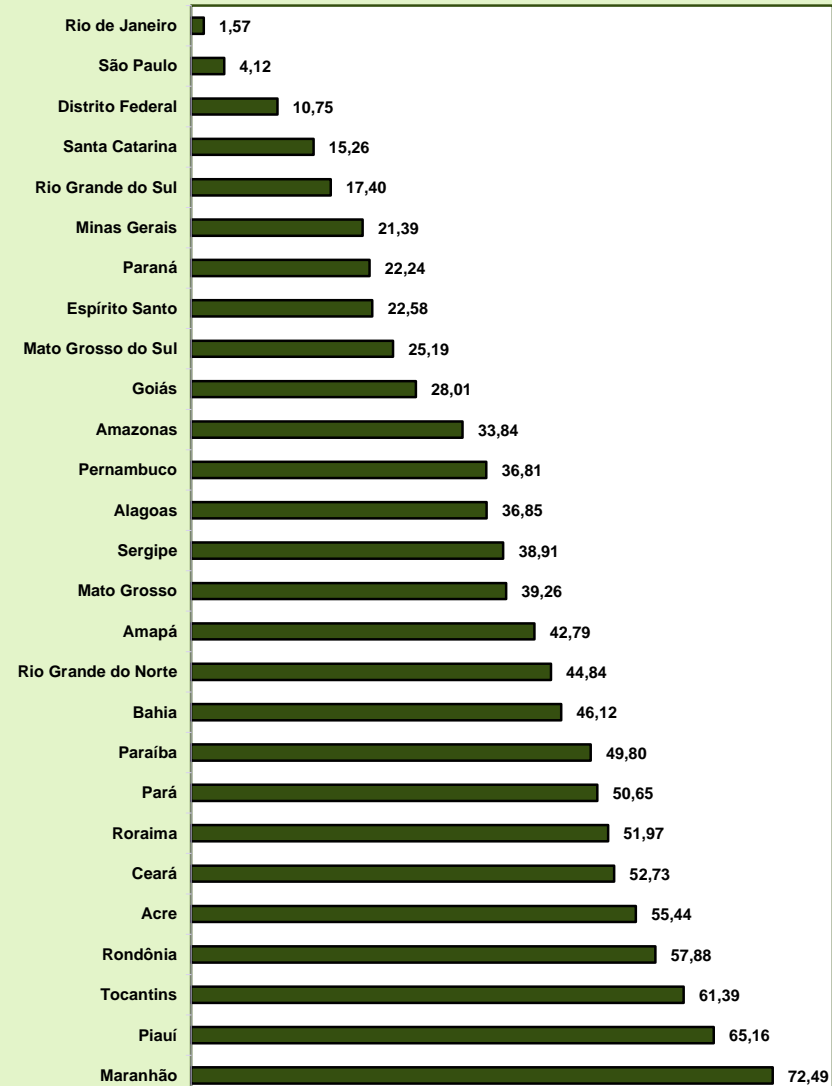


DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)

PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)


20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	71.982	–	71.982	74.455.747	–	74.455.747	1.034,37	–	1.034,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.833	–	1.833	1.987.687	–	1.987.687	1.084,39	–	1.084,39
41	Aposentadoria por idade	11.214.261	4.729.934	6.484.327	12.037.453.066	5.932.343.859	6.105.109.206	1.073,41	1.254,21	941,52
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	11.288.076	4.729.934	6.558.142	12.113.896.501	5.932.343.859	6.181.552.641	1.073,16	1.254,21	942,58
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	76.463	–	76.463	73.288.965	–	73.288.965	958,49	–	958,49
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	947	–	947	1.008.483	–	1.008.483	1.064,92	–	1.064,92
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.251.677	2.871.995	379.682	4.320.099.128	3.957.962.312	362.136.816	1.328,58	1.378,12	953,79
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	51	51	–	159.408	159.408	–	3.125,64	3.125,64	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.508	5.508	–	2.754,23	2.754,23	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	52	52	–	48.825	48.825	–	938,95	938,95	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	33	33	–	78.200	78.200	–	2.369,71	2.369,71	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	3.329.225	2.872.133	457.092	4.394.688.517	3.958.254.254	436.434.263	1.320,03	1.378,16	954,81
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.065.542	6.041.171	24.371	12.817.325.247	12.788.475.737	28.849.510	2.113,14	2.116,89	1.183,76
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	326	326	–	1.655.796	1.655.796	–	5.079,13	5.079,13	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	396	396	–	1.769.397	1.769.397	–	4.468,17	4.468,17	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	260	260	–	860.926	860.926	–	3.311,26	3.311,26	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	423.800	423.800	–	1.191.631.361	1.191.631.361	–	2.811,78	2.811,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	3	3	–	6.529	6.529	–	2.176,33	2.176,33	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	151.131	151.131	–	311.283.927	311.283.927	–	2.059,70	2.059,70	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	23	23	–	145.245	145.245	–	6.315,00	6.315,00	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	100	100	–	1.031.705	1.031.705	–	10.317,05	10.317,05	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	6.641.581	6.617.210	24.371	14.325.710.134	14.296.860.623	28.849.510	2.156,97	2.160,56	1.183,76

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	356.905	–	356.905	334.674.666	–	334.674.666	937,71	–	937,71
03	Pensão por morte do empregador rural	7.940	–	7.940	8.210.272	–	8.210.272	1.034,04	–	1.034,04
21	Pensão por morte previdenciária	7.427.193	5.416.283	2.010.910	9.727.886.705	7.838.082.447	1.889.804.259	1.309,77	1.447,13	939,78
23	Pensão por morte de ex-combatente	4.427	4.427	–	14.566.604	14.566.604	–	3.290,40	3.290,40	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	996	996	–	1.220.298	1.220.298	–	1.225,20	1.225,20	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.008	1.008	–	922.077	922.077	–	914,76	914,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	828	828	–	3.302.887	3.302.887	–	3.988,99	3.988,99	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	295	295	–	279.970	279.970	–	949,05	949,05	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	654	654	–	2.632.222	2.632.222	–	4.024,80	4.024,80	–
Total de Pensões por Morte		7.800.246	5.424.491	2.375.755	10.093.695.701	7.861.006.505	2.232.689.196	1.294,02	1.449,17	939,78
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	8	–	8	8.360	–	8.360	1.045,00	–	1.045,00
25	Auxílio-reclusão	39.525	36.953	2.572	44.962.345	42.465.996	2.496.350	1.137,57	1.149,19	970,59
31	Auxílio-doença previdenciário	813.999	723.581	90.418	1.162.580.829	1.068.682.289	93.898.540	1.428,23	1.476,94	1.038,49
36	Auxílio Acidente	117.299	95.418	21.881	90.878.271	79.400.927	11.477.344	774,76	832,14	524,53
Total de Auxílios		970.831	855.952	114.879	1.298.429.805	1.190.549.212	107.880.594	1.337,44	1.390,91	939,08
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.887	–	1.887	1.718.879	–	1.718.879	910,91	–	910,91
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.581	–	2.581	2.324.222	–	2.324.222	900,51	–	900,51
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.045	–	1.045	1.045,00	–	1.045,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	64.256	62.339	1.917	110.187.330	108.197.624	1.989.706	1.714,82	1.735,63	1.037,93
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.893	195.614	10.279	335.973.374	326.220.588	9.752.786	1.631,79	1.667,68	948,81
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	103.135	101.424	1.711	144.873.415	143.187.401	1.686.015	1.404,70	1.411,77	985,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	343.000	334.390	8.610	317.261.117	312.763.235	4.497.882	924,96	935,32	522,40
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	32.123	32.123	–	8.513.583	8.513.583	–	265,03	265,03	–
Total de Benefícios Acidentários		752.876	725.890	26.986	920.852.966	898.882.431	21.970.535	1.223,11	1.238,32	814,15
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	8	8	–	10.451	10.451	–	1.306,41	1.306,41	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	49	49	–	50.606	50.606	–	1.032,78	1.032,78	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr. (Lei 1.756/52)	11	11	–	1.632	1.632	–	148,36	148,36	–
80	Salário-maternidade	67.298	64.850	2.448	63.472.821	61.209.680	2.263.142	943,16	943,87	924,49
Total de Espécies Diversas		67.366	64.918	2.448	63.535.511	61.272.369	2.263.142	943,14	943,84	924,49
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		30.850.201	21.290.528	9.559.673	43.210.809.134	34.199.169.253	9.011.639.881	1.400,67	1.606,31	942,67

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	31.734	–	31.734	33.100.649	–	33.100.649	1.043,07	–	1.043,07
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.033	–	3.033	3.169.485	–	3.169.485	1.045,00	–	1.045,00
16	Auxílio União	165.871	165.871	–	99.512.160	99.512.160	–	599,94	599,94	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	49.363	41.959	7.404	51.425.263	43.706.992	7.718.272	1.041,78	1.041,66	1.042,45
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	5.679	4.300	1.379	5.932.004	4.490.949	1.441.055	1.044,55	1.044,41	1.045,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.582.898	2.582.898	–	2.690.941.721	2.690.941.721	–	1.041,83	1.041,83	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.093.148	2.093.148	–	2.184.889.207	2.184.889.207	–	1.043,83	1.043,83	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.931.726	4.888.176	43.550	5.068.970.489	5.023.541.028	45.429.461	1.027,83	1.027,69	1.043,16

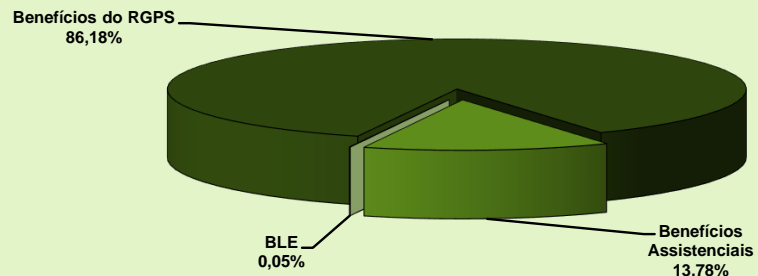
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

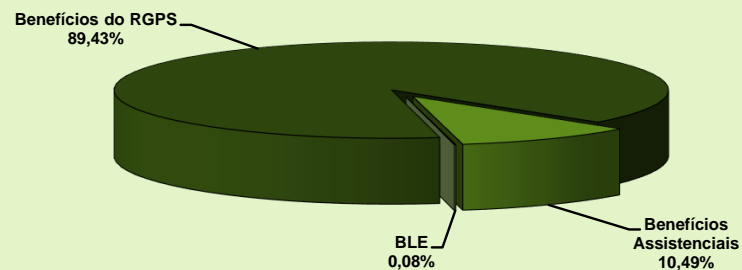
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	706	706	–	748.879	748.879	–	1.060,74	1.060,74	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	891	891	–	954.328	954.328	–	1.071,08	1.071,08	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	9	9	–	11.566	11.566	–	1.285,12	1.285,12	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.045	1.045	–	1.045,00	1.045,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	12	12	–	32.951	32.951	–	2.745,92	2.745,92	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.149	1.149	–	4.778.867	4.778.867	–	4.159,15	4.159,15	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	172	172	–	1.764.945	1.764.945	–	10.261,31	10.261,31	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	478	478	–	4.778.798	4.778.798	–	9.997,49	9.997,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	323	323	–	358.062	358.062	–	1.108,55	1.108,55	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2.739	2.739	–	5.679.140	5.679.140	–	2.073,44	2.073,44	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.774	5.774	–	11.921.672	11.921.672	–	2.064,72	2.064,72	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	46	46	–	41.494	41.494	–	902,05	902,05	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.222	5.222	–	7.182.584	7.182.584	–	1.375,45	1.375,45	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		17.522	17.522	–	38.254.331	38.254.331	–	2.183,22	2.183,22	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

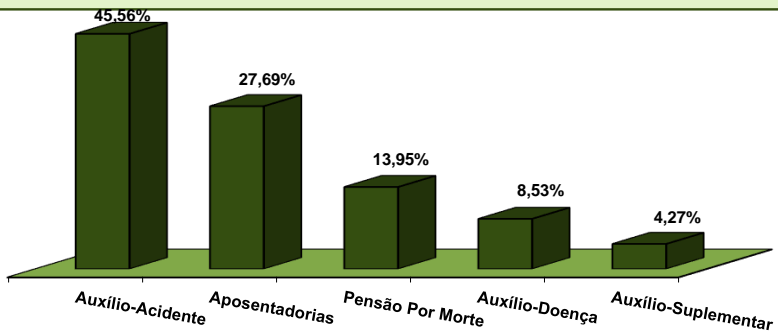
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



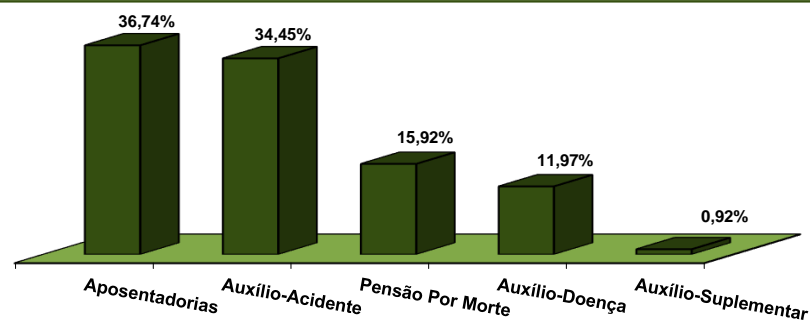
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



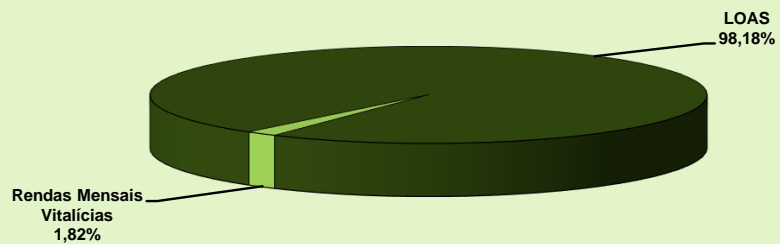
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



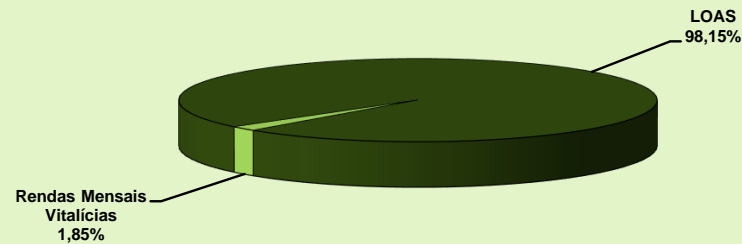
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JUNHO/2020

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	544.928	100,00			38,65	472.518	72.410	707.119.656	100,00			45,05	633.009.820	74.109.837	1.297,64	1.339,65	1.023,48
BENEFÍCIOS DO RGPS	518.773	95,20	100,00		37,96	446.863	71.910	680.311.493	96,21	100,00		44,75	606.724.156	73.587.337	1.311,39	1.357,74	1.023,33
Previdenciários	500.051	91,76	96,39	100,00	38,18	428.746	71.305	650.006.623	91,92	95,55	100,00	44,98	577.023.657	72.982.967	1.299,88	1.345,84	1.023,53
Aposentadorias	81.617	14,98	15,73	16,32	35,79	55.502	26.115	117.731.253	16,65	17,31	18,11	35,20	90.922.450	26.808.803	1.442,48	1.638,18	1.026,57
Idade	42.737	7,84	8,24	8,55	36,89	18.839	23.898	45.913.747	6,49	6,75	7,06	36,60	21.399.048	24.514.699	1.074,33	1.135,89	1.025,81
Invalidez	18.404	3,38	3,55	3,68	35,47	16.256	2.148	24.666.339	3,49	3,63	3,79	36,66	22.465.735	2.200.604	1.340,27	1.382,00	1.024,49
Tempo de Contribuição	20.476	3,76	3,95	4,09	33,84	20.407	69	47.151.168	6,67	6,93	7,25	33,13	47.057.668	93.500	2.302,75	2.305,96	1.355,07
Pensões por Morte	35.866	6,58	6,91	7,17	30,38	24.370	11.496	41.570.216	5,88	6,11	6,40	28,75	29.959.471	11.610.744	1.159,04	1.229,36	1.009,98
Auxílios	338.071	62,04	65,17	67,61	45,26	314.645	23.426	440.789.143	62,34	64,79	67,81	56,03	416.407.500	24.381.643	1.303,84	1.323,42	1.040,79
Doença	337.110	61,86	64,98	67,42	45,30	313.800	23.310	439.801.757	62,20	64,65	67,66	56,09	415.484.510	24.317.247	1.304,62	1.324,04	1.043,21
Acidente	464	0,09	0,09	0,09	32,57	363	101	369.509	0,05	0,05	0,06	28,05	318.921	50.588	796,36	878,57	500,87
Reclusão	497	0,09	0,10	0,10	31,13	482	15	617.877	0,09	0,09	0,10	37,75	604.069	13.808	1.243,21	1.253,26	920,55
Salário-Maternidade	44.496	8,17	8,58	8,90	7,14	34.228	10.268	49.915.697	7,06	7,34	7,68	7,42	39.733.921	10.181.776	1.121,80	1.160,86	991,60
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	0,00	1	-	315	0,00	0,00	0,00	-66,60	315	-	314,61	314,61	-
Acidentários	18.722	3,44	3,61	100,00	32,29	18.117	605	30.304.869	4,29	4,45	100,00	40,02	29.700.499	604.370	1.618,68	1.639,37	998,96
Aposentadorias por Invalidez	810	0,15	0,16	4,33	34,78	764	46	1.307.100	0,18	0,19	4,31	39,35	1.261.566	45.535	1.613,70	1.651,26	989,89
Pensão por Morte	364	0,07	0,07	1,94	46,77	349	15	445.740	0,06	0,07	1,47	47,43	431.197	14.543	1.224,56	1.235,52	969,55
Auxílio-Doença	15.708	2,88	3,03	83,90	32,92	15.206	502	27.042.917	3,82	3,98	89,24	41,23	26.519.173	523.745	1.721,60	1.743,99	1.043,32
Auxílio-Acidente	1.567	0,29	0,30	8,37	23,00	1.525	42	1.449.113	0,20	0,21	4,78	19,11	1.428.565	20.547	924,77	936,76	489,22
Auxílio-Suplementar	273	0,05	0,05	1,46	29,38	273	-	59.999	0,01	0,01	0,20	54,12	59.999	-	219,78	219,78	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.981	4,77	100,00		53,99	25.481	500	26.381.370	3,73	100,00		52,68	25.858.870	522.500	1.015,41	1.014,83	1.045,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.124	4,24	89,00	100,00	50,81	23.124	-	24.160.915	3,42	91,58	100,00	50,81	24.160.915	-	1.044,84	1.044,84	-
Idoso	14.866	2,73	57,22	64,29	49,75	14.866	-	15.533.660	2,20	58,88	64,29	49,74	15.533.660	-	1.044,91	1.044,91	-
Portador de Deficiência	8.258	1,52	31,78	35,71	52,76	8.258	-	8.627.255	1,22	32,70	35,71	52,78	8.627.255	-	1.044,71	1.044,71	-
Antecipação do BPC	1.718	0,32	6,61	7,43	118,297	1.718	-	1.030.200	0,15	3,91	4,26	118,170	1.030.200	-	599,65	599,65	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.139	0,21	4,38	100,00	51,46	639	500	1.190.255	0,17	4,51	100,00	51,46	667.755	522.500	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Idade	237	0,04	0,91	20,81	69,29	130	107	247.665	0,04	0,94	20,81	69,29	135.850	111.815	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Invalidez	902	0,17	3,47	79,19	47,39	509	393	942.590	0,13	3,57	79,19	47,39	531.905	410.685	1.045,00	1.045,00	1.045,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	174	0,03			46,22	174	-	426.793	0,06			88,16	426.793	-	2.452,84	2.452,84	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

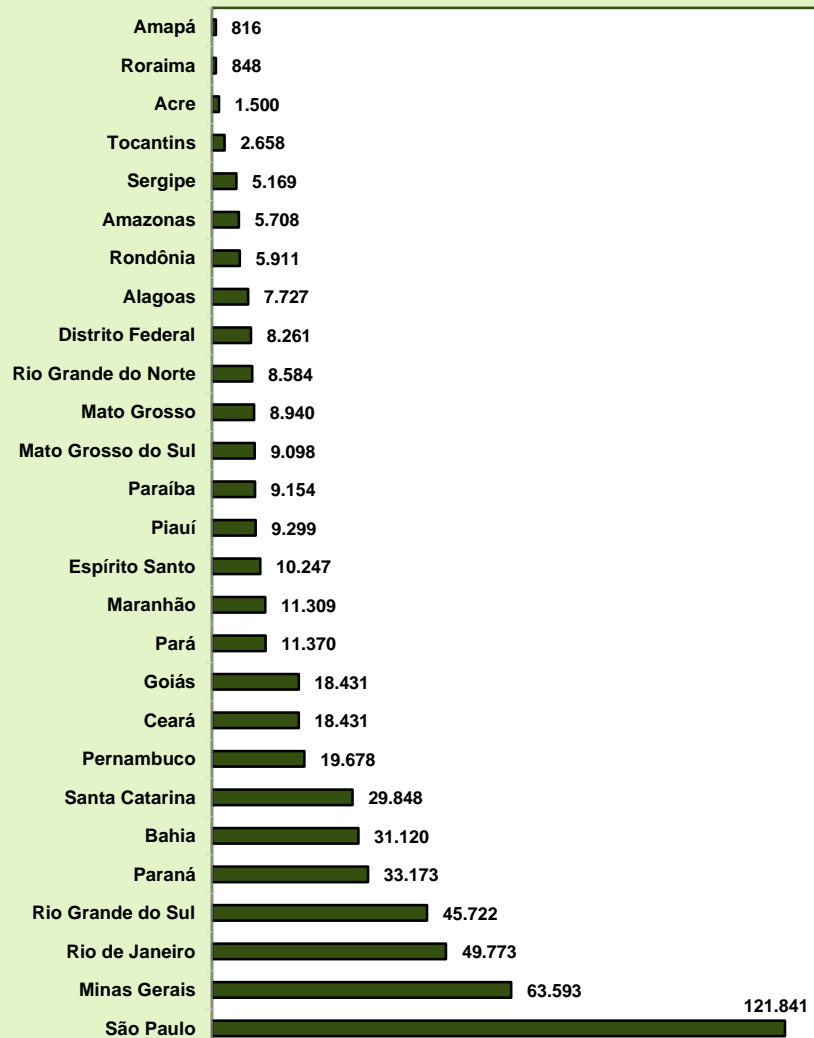
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2020

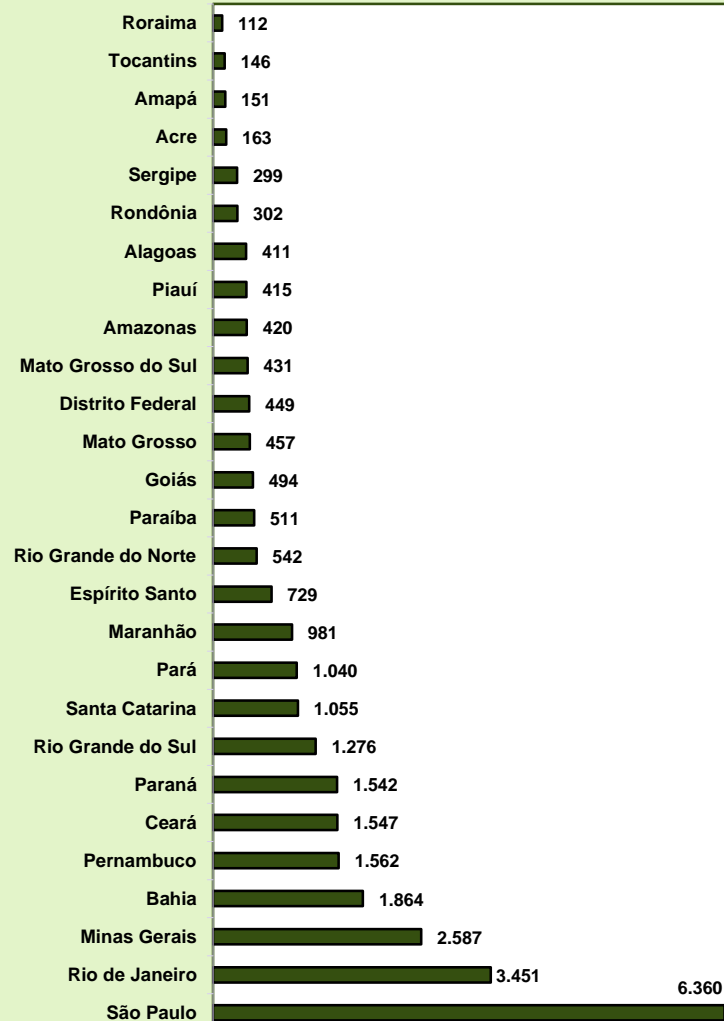
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	544.928	100,00	38,60	707.119.656	100,00	45,03	29.297	100,00	-12,85
NORTE	28.811	5,29	42,53	36.324.696	5,14	48,99	2.334	7,97	-10,40
Rondônia	5.911	1,08	49,27	7.132.671	1,01	58,48	302	1,03	-29,11
Acre	1.500	0,28	41,78	1.865.274	0,26	48,21	163	0,56	7,24
Amazonas	5.708	1,05	22,91	7.677.532	1,09	32,01	420	1,43	-2,78
Roraima	848	0,16	51,70	1.053.937	0,15	57,91	112	0,38	43,59
Pará	11.370	2,09	53,94	14.401.363	2,04	58,72	1.040	3,55	-14,40
Amapá	816	0,15	31,61	1.016.253	0,14	32,66	151	0,52	11,85
Tocantins	2.658	0,49	33,77	3.177.666	0,45	38,27	146	0,50	-12,57
NORDESTE	120.471	22,11	32,22	143.076.076	20,23	37,56	8.132	27,76	-15,56
Maranhão	11.309	2,08	26,27	13.296.485	1,88	29,89	981	3,35	-30,47
Piauí	9.299	1,71	32,22	10.784.520	1,53	35,40	415	1,42	-13,90
Ceará	18.431	3,38	14,85	21.151.717	2,99	18,84	1.547	5,28	-7,20
Rio Grande do Norte	8.584	1,58	55,65	10.256.327	1,45	62,03	542	1,85	17,57
Paraíba	9.154	1,68	30,49	10.457.477	1,48	32,78	511	1,74	-12,65
Pernambuco	19.678	3,61	22,42	23.837.150	3,37	27,60	1.562	5,33	-15,48
Alagoas	7.727	1,42	25,19	9.057.809	1,28	28,34	411	1,40	-41,62
Sergipe	5.169	0,95	56,12	6.121.808	0,87	60,25	299	1,02	-17,17
Bahia	31.120	5,71	48,24	38.112.784	5,39	57,19	1.864	6,36	-11,74
SUDESTE	245.454	45,04	42,63	335.052.306	47,38	48,49	13.127	44,81	-8,76
Minas Gerais	63.593	11,67	45,94	77.995.519	11,03	51,72	2.587	8,83	-13,80
Espírito Santo	10.247	1,88	33,44	13.104.553	1,85	37,14	729	2,49	-17,81
Rio de Janeiro	49.773	9,13	55,34	71.018.539	10,04	61,43	3.451	11,78	-1,76
São Paulo	121.841	22,36	37,22	172.933.696	24,46	43,29	6.360	21,71	-8,97
SUL	108.743	19,96	35,22	139.867.527	19,78	42,77	3.873	13,22	-16,67
Paraná	33.173	6,09	33,81	41.786.586	5,91	42,56	1.542	5,26	-8,10
Santa Catarina	29.848	5,48	27,80	38.567.799	5,45	34,34	1.055	3,60	-20,91
Rio Grande do Sul	45.722	8,39	41,67	59.513.141	8,42	48,99	1.276	4,36	-22,00
CENTRO-OESTE	41.449	7,61	41,30	52.799.052	7,47	48,41	1.831	6,25	-21,95
Mato Grosso do Sul	9.098	1,67	42,16	11.631.760	1,64	53,49	431	1,47	-7,31
Mato Grosso	8.940	1,64	36,43	11.162.347	1,58	41,71	457	1,56	-23,45
Goiás	15.150	2,78	40,52	18.417.689	2,60	46,19	494	1,69	-18,88
Distrito Federal	8.261	1,52	47,52	11.587.256	1,64	54,03	449	1,53	-33,48

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2020



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JUNHO/2020



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	411.159	5,51	315.804	95.355
NORTE	17.662	8,48	13.337	4.325
Rondônia	2.690	33,43	2.367	323
Acre	873	-4,80	575	298
Amazonas	3.759	8,42	3.082	677
Roraima	566	-1,39	430	136
Pará	6.618	4,07	4.666	1.952
Amapá	737	-7,64	564	173
Tocantins	2.419	12,46	1.653	766
NORDESTE	73.925	11,84	55.249	18.676
Maranhão	7.052	19,65	5.124	1.928
Piauí	6.636	17,31	4.960	1.676
Ceará	12.259	-3,28	9.516	2.743
Rio Grande do Norte	4.606	10,77	3.475	1.131
Paraíba	4.883	19,86	3.579	1.304
Pernambuco	10.787	6,88	8.486	2.301
Alagoas	4.533	21,59	3.369	1.164
Sergipe	2.545	6,84	2.147	398
Bahia	20.624	18,28	14.593	6.031
SUDESTE	161.918	12,58	130.791	31.127
Minas Gerais	44.661	14,39	36.980	7.681
Espírito Santo	6.573	23,34	5.411	1.162
Rio de Janeiro	26.227	8,24	21.960	4.267
São Paulo	84.457	12,27	66.440	18.017
SUL	75.782	-2,30	59.078	16.704
Paraná	26.310	0,70	20.292	6.018
Santa Catarina	21.268	-6,87	16.927	4.341
Rio Grande do Sul	28.204	-1,38	21.859	6.345
CENTRO-OESTE	81.872	-4,72	57.349	24.523
Mato Grosso do Sul	5.349	11,81	4.645	704
Mato Grosso	6.043	17,25	5.191	852
Goiás	8.447	14,21	7.058	1.389
Distrito Federal	62.033	-9,56	40.455	21.578

24

CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2020

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
Janeiro	336.566	0,01	212.259	124.307	258.522	-3,42	168.241	90.281
Fevereiro	406.707	20,84	258.289	148.418	309.399	19,68	209.234	100.165
Março	366.178	-9,97	235.119	131.059	279.896	-9,54	189.579	90.317
Abril	424.928	16,04	267.721	157.207	322.882	15,36	217.683	105.199
Maiο	497.238	17,02	270.877	226.361	356.380	10,37	222.957	133.423
Junho	399.153	-19,73	232.009	167.144	309.605	-13,13	199.388	110.217
Julho	456.259	14,31	237.389	218.870	366.742	18,45	188.648	178.094
Agosto	506.441	11,00	254.923	251.518	421.348	14,89	213.833	207.515
Setembro	451.946	-10,76	230.828	221.118	394.016	-6,49	192.245	201.771
Outubro	518.134	13,56	247.527	270.607	434.471	10,27	229.353	205.118
Novembro	456.190	-11,96	225.232	230.958	376.880	-13,26	198.444	178.436
Dezembro	370.499	-18,78	177.772	192.727	371.179	-1,51	169.883	201.296
2020 Janeiro	355.917	-3,94	179.819	176.098	391.407	5,45	157.702	233.705
Fevereiro	390.220	9,64	202.419	187.801	414.120	5,80	184.963	229.157
Março	331.338	-15,09	162.879	168.459	391.671	-5,42	139.942	251.729
Abril	453.249	36,79	102.016	351.233	286.895	-26,75	91.577	195.318
Maiο	339.658	-25,06	174.760	164.898	331.123	15,42	196.380	134.743
Junho	432.256	27,26	384.691	47.565	389.699	17,69	281.414	108.285
Julho	446.346	3,26	395.045	51.301	411.159	5,51	315.804	95.355
Subtotal	2.748.984	-4,78	2.355.734	393.250	2.616.074	18,73	1.367.782	1.248.292

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	322.871	179.808	502.679	286.482	772.515	1.058.997	609.353	952.323	1.561.676
NORTE	29.451	12.626	42.077	12.952	76.789	89.741	42.403	89.415	131.818
Rondônia	3.385	1.709	5.094	2.172	6.635	8.807	5.558	8.343	13.901
Acre	1.339	619	1.957	582	3.658	4.240	1.920	4.277	6.198
Amazonas	6.381	2.927	9.308	2.872	17.018	19.891	9.254	19.945	29.199
Roraima	975	476	1.451	371	2.651	3.021	1.345	3.127	4.472
Pará	14.056	5.397	19.452	5.248	36.683	41.930	19.303	42.079	61.383
Amapá	758	474	1.232	448	3.552	3.999	1.206	4.026	5.231
Tocantins	2.557	1.025	3.582	1.259	6.593	7.852	3.816	7.618	11.434
NORDESTE	73.706	42.532	116.238	83.338	223.620	306.958	157.044	266.152	423.196
Maranhão	11.239	4.517	15.757	12.383	34.362	46.745	23.622	38.879	62.501
Piauí	5.305	2.623	7.928	7.388	12.707	20.094	12.692	15.330	28.022
Ceará	11.739	7.328	19.067	14.035	35.386	49.421	25.774	42.714	68.488
Rio Grande do Norte	4.133	2.376	6.509	4.581	11.306	15.887	8.714	13.681	22.396
Paraíba	5.140	4.143	9.283	6.177	13.879	20.056	11.317	18.021	29.338
Pernambuco	10.501	6.826	17.327	11.867	34.839	46.706	22.368	41.665	64.033
Alagoas	4.460	3.513	7.972	4.282	14.379	18.661	8.741	17.892	26.633
Sergipe	2.874	1.629	4.503	2.869	7.981	10.851	5.744	9.610	15.354
Bahia	18.316	9.577	27.893	19.755	58.782	78.537	38.071	68.359	106.430
SUDESTE	137.562	76.268	213.830	122.055	304.875	426.930	259.617	381.143	640.760
Minas Gerais	45.230	19.701	64.930	26.335	84.941	111.275	71.564	104.641	176.206
Espírito Santo	7.969	3.595	11.564	4.618	15.896	20.514	12.587	19.490	32.077
Rio de Janeiro	29.438	14.405	43.843	17.578	71.654	89.233	47.016	86.059	133.076
São Paulo	54.926	38.568	93.493	73.523	132.385	205.908	128.449	170.953	299.402
SUL	55.496	35.085	90.581	48.503	106.937	155.440	104.000	142.022	246.021
Paraná	19.332	11.381	30.713	16.832	40.909	57.741	36.163	52.290	88.454
Santa Catarina	14.254	9.553	23.807	13.662	24.855	38.517	27.916	34.408	62.324
Rio Grande do Sul	21.911	14.151	36.062	18.009	41.173	59.182	39.920	55.324	95.244
CENTRO-OESTE	26.655	13.297	39.952	19.635	60.293	79.928	46.290	73.590	119.880
Mato Grosso do Sul	5.057	3.121	8.178	3.863	11.782	15.645	8.920	14.903	23.822
Mato Grosso	6.252	2.489	8.742	4.707	14.104	18.811	10.960	16.593	27.553
Goiás	10.830	5.378	16.208	7.239	23.884	31.123	18.069	29.261	47.331
Distrito Federal	4.515	2.310	6.825	3.826	10.523	14.349	8.341	12.833	21.174

Fonte: INSS - posição de 31 de julho 2020.

26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2019/2020		R\$ Mil												ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2019	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ACUMULADO EM 2020	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	440.263.310	34.880.224	34.501.747	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	206.410.205	403.244.104
1.1. Arrecadação Própria	393.369.315	30.936.341	30.666.491	31.895.471	31.197.145	51.615.658	31.451.639	30.712.047	30.106.740	23.152.138	20.833.030	21.405.226	27.842.080	185.502.900	361.814.007
1.1.1. Arrecadação GPS	174.399.759	12.600.843	12.324.936	13.543.374	12.541.677	20.017.197	11.972.612	12.464.478	12.004.459	10.542.438	10.152.040	10.057.744	11.276.771	78.470.542	149.498.568
1.1.2. Arrecadação / DARF	208.774.626	17.642.599	17.655.755	17.720.567	17.959.988	30.920.532	18.855.007	17.569.809	17.480.871	10.345.009	10.093.390	10.634.182	15.931.379	100.909.649	202.809.088
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.035.191	486.695	492.812	513.495	510.794	532.049	613.561	463.915	417.423	127.767	107.398	146.360	452.088	2.328.512	4.864.356
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	4.102.343	340.793	359.760	326.151	358.075	368.183	331.046	309.601	279.415	71.797	56.485	94.317	255.949	1.398.611	3.151.574
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	198.637.092	16.815.110	16.803.183	16.880.921	17.091.118	30.020.300	17.910.400	16.796.293	16.784.033	10.145.445	9.929.507	10.393.505	15.223.343	97.182.526	194.793.158
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	10.194.930	692.900	685.800	631.530	695.480	677.930	624.020	677.760	621.410	2.264.690	587.600	713.300	633.930	6.122.710	9.506.350
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	44.062.329	3.752.653	3.802.323	3.833.507	3.931.305	4.037.457	4.542.622	3.676.900	3.147.009	1.442.197	1.451.780	1.656.211	4.233.810	20.150.530	39.507.774
1.3. Arrecadação / Outros	661.550	38.448	12.336	44.507	65.662	74.151	52.392	56.379	47.904	28.531	37.677	24.808	56.339	304.029	539.133
1.4. Depósitos Judiciais	2.170.116	152.782	20.596	92.223	106.717	558.127	211.931	155.362	184.737	46.175	-75.714	33.241	-102.988	452.745	1.383.190
2. Arrecadação Líquida	413.331.295	32.979.696	32.577.100	33.944.570	32.578.748	54.383.954	33.039.410	32.664.439	31.580.785	22.812.814	20.473.890	21.776.691	30.803.661	193.151.691	379.615.758
2.1. Arrecadação Bruta	440.263.310	34.880.224	34.501.747	35.865.706	35.300.829	56.285.393	36.258.585	34.600.688	33.486.391	24.669.041	22.246.774	23.119.485	32.029.241	206.410.205	403.244.104
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	808.638	3.785	84	2.525	800.284	374	-	-	-	-	-	-	250	250.484	807.304
2.3. (-) Restituição de Contribuições	94.570	15.861	740	18.921	4.146	3.198	4.883	5.996	3.623	4.371	8.939	11.227	18.160	57.198	100.064
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	26.028.808	1.880.882	1.923.823	1.899.690	1.917.651	1.897.866	3.214.291	1.930.253	1.901.982	1.851.857	1.763.944	1.331.567	1.207.170	13.201.065	22.720.978
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.704.206	1.863.152	1.906.229	1.882.470	1.900.209	1.880.887	3.187.306	1.913.260	1.884.345	1.835.378	1.747.676	1.314.281	1.190.881	13.073.127	22.506.074
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	324.602	17.731	17.594	17.220	17.442	16.979	26.985	16.993	17.637	16.478	16.269	17.286	16.289	127.938	214.904
3. Total de Benefícios	626.510.375	53.609.624	66.096.135	48.581.846	53.744.898	66.501.248	48.435.336	50.935.621	50.502.073	56.193.763	74.796.429	76.928.516	50.678.834	408.470.572	697.004.323
3.1. Benefícios Previdenciários	630.047.283	54.031.554	66.642.883	48.941.647	54.146.221	66.948.651	48.435.337	51.005.297	50.578.301	56.540.155	76.205.193	77.441.900	51.385.166	411.591.349	702.302.303
3.1.1. Benefícios - INSS	608.433.009	52.599.912	65.155.120	47.538.541	52.738.936	65.611.141	47.451.553	50.145.987	49.549.809	55.304.231	75.235.481	68.291.411	49.515.765	395.494.238	679.137.887
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	16.792.562	962.470	1.022.473	974.132	1.019.126	839.556	705.088	602.735	743.376	962.180	728.337	8.794.619	1.193.635	13.729.971	18.547.729
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.461.848	193.700	187.865	197.507	117.738	71.662	54.241	33.935	54.475	53.125	5.763	110.459	430.860	742.859	1.511.331
3.1.4. Comprev - INSS	3.359.865	275.472	277.425	231.467	270.420	426.292	224.455	222.640	230.640	220.619	235.611	245.410	244.906	1.624.281	3.105.357
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.536.908	-421.930	-546.748	-359.800	-401.323	-447.403	-1	-69.676	-76.228	-346.392	-1.408.764	-513.384	-706.332	-3.120.777	-5.297.981
4. Resultado Primário do RGPS*	-213.179.080	-20.629.928	-33.519.035	-14.637.276	-21.166.150	-12.117.293	-15.395.926	-18.271.182	-18.921.288	-33.380.950	-54.322.538	-55.151.825	-19.875.173	-215.318.881	-317.388.564

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
PREVIDENCIÁRIAS																
Piso Previdenciário - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	5.839,45	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06	6.101,06
Salário-Família 1	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
Salário-Família 2	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	32,80	46,54	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62	48,62
ECONÔMICAS																
Salário-Mínimo - R\$	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,8962	4,0015	3,8588	3,7793	4,0200	4,1215	4,0870	4,1553	4,1096	4,1495	4,3410	4,8839	5,3256	5,6434	5,1966	5,2802
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS																
INPC (Dez/93 = 100)	5.335,47	5.343,47	5.344,01	5.349,35	5.355,77	5.353,09	5.355,24	5.384,15	5.449,84	5.460,20	5.469,48	5.479,32	5.466,72	5.453,05	5.469,41	5.493,48
Variação mensal (em %)	0,60	0,15	0,01	0,10	0,12	-0,05	0,04	0,54	1,22	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,25	0,30	0,44
Variação em 12 meses (em %)	5,07	4,78	3,31	3,16	3,28	2,92	2,55	3,37	4,48	4,30	3,92	3,31	2,46	2,05	2,35	2,69
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.206,99	5.213,76	5.214,28	5.224,19	5.229,93	5.227,84	5.233,07	5.259,76	5.320,24	5.331,42	5.344,75	5.348,49	5.331,91	5.311,65	5.325,46	5.344,63
Variação (em %)	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36
Variação em 12 meses (em %)	4,94	4,66	3,37	3,22	3,43	2,89	2,54	3,27	4,31	4,19	4,00	3,30	2,40	1,88	2,13	2,31
IGP-DI (Ago/94 = 100)	720,70	723,58	728,14	728,08	724,40	728,04	732,04	738,26	751,12	751,82	751,91	764,28	764,66	772,84	785,22	803,58
Variação (em %)	0,90	0,40	0,63	-0,01	-0,51	0,50	0,55	0,85	1,74	0,09	0,01	1,64	0,05	1,07	1,60	2,34
IGP-M (Ago/94 = 100)	729,35	732,60	738,42	741,35	736,40	736,36	741,33	743,56	759,11	762,73	762,42	771,91	778,10	780,28	792,43	810,08
Variação (em %)	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,67	0,30	2,09	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,67	0,32	-0,03	0,37	0,08	0,02	-0,04	0,49	0,74	0,42	0,01	0,44	-0,03	-0,37	0,37	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2020, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.425,66 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 – a partir da competência janeiro de 2019): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Economia: Paulo Roberto Nunes Guedes; Secretário-Executivo do Ministério da Economia: Marcelo Pacheco dos Guarany; Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Bruno Bianco Leal; Secretário de Previdência: Naron Gutierre Nogueira; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020